



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 Nº 6680



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.962 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

DARLENE TEIXEIRA CASTRO, Vice-Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para empreender viagem a Bogotá, Cartagena, Barranquilla e Medellín, na Colômbia, no período de 13 a 22 de novembro de 2024, a fim de participar de missão organizada pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, com ônus pelo Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47
SECRETARIA DO TURISMO	47
AMETO	48
DETRAN	48
NATURATINS	51
RURALTINS	54
TOCANTINS PARCERIAS	55
UNITINS	57
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

ATO Nº 1.992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 3.721, de 8 de dezembro de 2020, resolve

ADMITIR,

em regime especial, os Militares da reserva remunerada adiante indicados, a partir de 1º de outubro de 2024:

- FRANCISCO NETO PEREIRA SOUSA;
- JOAQUIM CÉSAR LEMOS;
- LENAR JOSÉ DA SILVA;
- MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS;
- RAIMUNDO SOARES DA SILVA;
- REINALDO NUNES POTENCIO;
- VALMIR NERES OLIVEIRA;
- WILSON MARCIANO GOULART.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.997 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUCIANA DE FÁTIMA LIMA LEMOS, matrícula 146459-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.998 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento, da Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

- ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11186100-1, 5 de setembro de 2024;
- ERICA SOARES COSTA, matrícula 11186038-1, 9 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.999 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Técnica II - FC-Técnico II, da Secretaria da Fazenda:

- MERLIN GEOVANI DA SILVA REIS, matrícula 981294-1;
- NEIDE COSTA DA SILVA, matrícula 674490-8.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.000 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.955 - DSG, de 8 de outubro de 2024, publicado na edição 6.672 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a concessão integral das diárias, na parte em que designa CRISTIANE PERES DA SILVA, para empreender viagem a Baku, no Azerbaijão.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, onde se lê: a partir de 1º de outubro de 2024, Leia-se: a partir de 14 de março de 2024, para fins de regularização funcional, em decorrência de alterações na Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
825200-3	ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	Gabinete do Secretário da Governadoria
11813946-2	ANA PAULA MENDES SILVA	Gabinete do Secretário da Governadoria
11607319-2	ANTONIO RODRIGUES ROCHA NETO	Gabinete do Secretário da Governadoria
659979-4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	Gabinete do Secretário da Governadoria
11921935-1	CLEIDIENE FERREIRA ANDRADE MARACAÍPE	Secretaria Geral - Gabinete Governador
888129-1	EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	Gabinete do Secretário da Governadoria
563897-4	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	Gabinete do Secretário da Governadoria
932325-4	JOSE ROBERTO MACEDO SILVA	Assessoria Especial Técnica I
11863420-2	OLGA DE OLIVEIRA SOUZA	Gabinete do Secretário da Governadoria
11782064-2	MARCELO ABREU MARQUES	Gabinete do Secretário da Governadoria
1253778-6	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	Gabinete do Secretário da Governadoria
11236450-1	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	Diretoria de Administração do Palácio
1233106-7	VALERIA PERIM DA CUNHA	Diretoria de Administração do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.574 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

- ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula 11141948-2, 5 de setembro de 2024;
- RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula 557897-1, 9 de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.575 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Gestora Pública ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA, matrícula 998865-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.577 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro, nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado de Goiás o Professor da Educação Básica CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO, matrícula 11939591-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DO 1º BBM

PORTARIA Nº 57/2024/1º BBM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 420/2024/DAREH, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, à partir do dia 25/10/2024, para SD QPBM EMMYLLE PEREIRA TELES 00.673-22 MAT. 11764694/1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1643, de 1º de dezembro de 2023, suspensas através do Boletim Geral Nº 1671, de 4 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 57/2024 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 35/2024, celebrado com a empresa HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA, tendo por objeto Prestação de serviço de Calibração e Verificação de aparelhos de medição (decibelímetros) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), conforme processo nº 2024/09030/000473.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOE	CLÁUBER DE ABREU MARTINS	623456	Fiscal titular
1º SGT QPPM	CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA	122686	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas na decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 891/2024 - DGP/GAMP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins o Cumprimento de Sentença nº 0002593-16.2021.8.27.2725 proposta por DOUGLAS LINO DE ARAÚJO, conforme documentação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 06.368/3 DOUGLAS LINO DE ARAÚJO, matrícula 11212543-1, promovido à graduação de Cabo QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 892/2024 - DGP/GAMP.

Promove, retifica e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, o Cumprimento de Sentença Nº 0009651-74.2024.8.27.2722, proposto por SILAS ANGELO DA COSTA em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	PI/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	SILAS ANGELO DA COSTA	72531-1	1º SGT QPPM	21/04/2012

Art. 2º **REVOGAR**, Portaria nº 186/2020-SAMP/DGP, publicada na edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado do dia 1º de abril de 2020 em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar RG 05.026/2 SILAS ANGELO DA COSTA, matrícula 72531-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 894/2024 - DGP/GAMP.

Concede licença e agrega policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Considerando o que consta na ATA nº 71/2024, de 9 de outubro de 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de licença.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*	A PARTIR DE
1	SD QPPM	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	11784130-1	14º BPM	14/10/2024

Art. 2º **AGREGAR**, a partir de 14 de outubro de 2024, em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 895/2024 - GAMP/DGP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando ação de Cumprimento de Sentença perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00106632620248272722, proposta por JAILTON ALVES SOARES em face do Estado do Tocantins, a qual tem por objetivo a execução da sentença coletiva proferida no evento 34 dos autos nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 03.268/2 JAILTON ALVES SOARES, matrícula 789978-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e mesmo critério.

Art. 2º **REVOGAR**, em parte o Ato nº 1.280 - PRM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.342, do dia 22 de abril de 2019, somente no que tange ao item 18, alínea "c", inciso I, em decorrência de decisão judicial

Art. 3º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar RG 03.268/2 JAILTON ALVES SOARES, matrícula 789978-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e mesmo critério.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 896/2024 - DGP/GAMP.

Retifica e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante a Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00105827720248272722, proposta por Gilvan Rodrigues Costa Júnior em face do Estado do Tocantins, a qual tem por objetivo a execução da sentença coletiva proferida nos autos nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº 643/2015/DGP/SAMP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 04.152/2 GILVAN RODRIGUES COSTA JÚNIOR, matrícula 516925-2, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º **RETIFICAR**, em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar RG 04.152/2 GILVAN RODRIGUES COSTA JÚNIOR, matrícula 516925-2, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR EM PARTE, a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 077/2023, de 25 de abril de 2023 e na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2023, somente no que tange ao item 384, alínea "a", inciso I do artigo 1º, em decorrência de decisão judicial

Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 899/2024 - DGP/GAMP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00106571920248272722, proposta por LEVY DE AQUINO em face do Estado do Tocantins, a qual tem por objetivo a execução da sentença coletiva proferida no evento 34 dos autos nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente para considerar o Policial Militar RG 02.590/2 LEVY DE AQUINO, matrícula 348615-1, promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 900/2024 - DGP/GAMP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00106563420248272722, proposta por CLEYTON COELHO MACIEL em face do Estado do Tocantins, a qual tem por objetivo a execução da sentença coletiva proferida no evento 34 dos autos nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente para considerar o Policial Militar RG 02.540/1 CLEYTON COELHO MACIEL, matrícula 717724-1, promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 902/2024 - DGP/GAMP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi o Cumprimento de Sentença nº 0010107-58.2023.8.27.2722 proposta por RONALDO SOARES DOS SANTOS em face do Estado do Tocantins, conforme a documentação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar RG 05.303/2 RONALDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 793866-1, promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º REVOGAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente no que tange ao item 11, alínea "a", inciso I, em decorrência de decisão judicial

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 906/2024 - DGP/GAMP.

Promove e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Pedro Afonso, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00001295820228272733, proposta por Neuraci Bezerra dos Santos em face do Estado do Tocantins.

Considerando que o Militar em epígrafe, já passou para a reserva remunerada, obtendo com isso a promoção por tempo de contribuição por cumprir todos os requisitos prescritos em Lei, na graduação de Subtenente QPPM, esta será revogada, devendo a promoção ao posto subsequente, ser solicitada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	PIGRAD. DE	RETROATIVO A
1.	NEURACI BEZERRA DOS SANTOS	496630 -1	1º SGT QPPM	21/04/2012

Art. 2º REVOGAR, em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente no que se refere ao item 350, alínea "c", inciso I, art. 1º, em decorrência de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR, em parte a Portaria nº 776/2020-SAMP/DGP, publicada na edição 5.744 do Diário Oficial do Estado do dia 11 de dezembro de 2020 em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/09030/000473
CONTRATO Nº 35/2024
CONTRATADO: HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.460.602/0001-48.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO (DECIBELÍMETROS).
VALOR: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Fernando de Jesus dos Santos, Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/09030/000463
CONTRATO Nº 38/2024
CONTRATADO: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - CNPJ nº 08.934.084/0001-42.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Aquisição de recarga dos vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg.
VALOR: R\$ 21.272,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2004.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura (15/10/2024 a 31/12/2024) ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Cleutiano Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/09030/000463
CONTRATO Nº 39/2024
CONTRATADO: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - CNPJ nº 02.141.324/0005-07.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Aquisição de recarga dos vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg.
VALOR: R\$ 6.863,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2004.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura (16/10/2024 a 31/12/2024) ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e João Elmo Alves Leão, Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/09030/000355
CONTRATO Nº 40/2024
CONTRATADO: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - CNPJ nº 19.933.130/0001-05.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes.
VALOR: R\$ 54.908,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1160.2006.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura (17/10/2024 a 31/12/2024) ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Gabriel Sanchez Pecoraro, Representante da Contratada.

CONSELHO DE DISCIPLINA**CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 003/2024**

Edital de Citação, expedido nos autos do Conselho de Disciplina nº 003/2024, instaurado pela Portaria nº 004/2024-CD-Correg, datada de 23/04/2024, publicada no BG nº 077/2024, datado de 24/04/2024.

Da: MAJ QOPM Lara Rosanie Morais Neto da Silva - Presidente do CD nº 003/2024
Ao: 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha - Investigado

Faço saber ao acusado 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, não encontrado após três tentativas sem êxito para sua citação, conforme certidão nos autos, foi instaurado Conselho de Disciplina nº 003/2024 para apurar fatos atinentes à sua conduta sobre operação de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão Domiciliar o qual resultou a prisão em flagrante do investigado pelo crime de posse irregular de arma de fogo, acessório ou munição de uso permitido. Assim, fica devidamente citado o 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, compareça ao seu interrogatório, sob pena de revelia e acompanhe a partir da presente data, todos os atos da respectiva sindicância/conselho, facultando ainda produzir suas defesas.

Araguaína/TO, 14 de outubro de 2024.

Lara Rosanie Morais Neto da Silva - MAJ QOPM
Presidente do Conselho

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 157/2024/GABSEC, DE 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Arthur Pereira de Oliveira Castro, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias, nº funcional 11865970-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Ouvidoria-Geral do Estado no período de 17/10/2024 a 08/11/2024, em razão de férias da titular, Larissa Peigo Duzzioni, nº funcional 11652578-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 04/2024/GGADM/CGE
DATA DA PORTARIA: 11 de outubro de 2024
PROCESSO: 2024/09040/000151
CONCEDENTE: Controladoria-Geral do Estado
ORDENADOR DE DESPESAS: Murilo Francisco Centeno
SUPRIDO: Francisco Carlos Brito de Rezende
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos ou Guilherme Soares Melo
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.21870000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2035/2024/GASEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em Cumprimento à Sentença proferida nos autos da Obrigação de Fazer nº 0017424 - 62.2018.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/05/2018,

CONSIDERANDO, o Cumprimento à Sentença proferida nos autos da Obrigação de Fazer nº 0017424 - 62.2018.8.27.2729;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

O reposicionamento ao servidor público DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 11149299/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.641-40, integrante do Quadro Geral Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente padrão/referência "VI-B", constante na tabela II, do Anexo III, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir de 07/06/2013;

Art. 2º RETIFICAR, mediante determinação judicial, as portarias abaixo mencionadas, na parte em que especificada o servidor abaixo DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 11149299/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.641-40:

1 - PORTARIA nº 2408/2023/GASEC, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6478, datado de 27/12/2023,

PARA ONDE SE LÊ:

ORDEM	NOME	Nº FUNC.	VINC.	CARGO	ENQUADRAMENTO
35	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	11149299	2	Técnico em Extensão Rural	I-H

LEIA-SE:

ORDEM	NOME	Nº FUNC.	VINC.	CARGO	ENQUADRAMENTO
35	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	11149299	2	Técnico em Extensão Rural	VI-B

2 - PORTARIA nº 2409/2023/GASEC, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6478, datado de 27/12/2023,

PARA ONDE SE LÊ:

ORDEM	NOME	Nº FUNC.	VINC.	CARGO	ENQUADRAMENTO
35	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	11149299	2	Técnico em Extensão Rural	I-A

LEIA-SE:

ORDEM	NOME	Nº FUNC.	VINC.	CARGO	ENQUADRAMENTO
35	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	11149299	2	Técnico em Extensão Rural	I-F

3 - Portaria nº 1620/2018/GASEC, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5266, datado de 28/12/2018,

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	01/07/2016	01/07/2016

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	01/07/2016	01/07/2016

4 - Portaria nº 771/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, datado de 28/06/2022,

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-B	01/07/2019	01/07/2019

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-G	01/07/2019	01/07/2019

5 - Portaria nº 446/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, datado de 22/03/2024;

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-C	05/06/2023	01/07/2023

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-H	01/07/2022	01/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2044/2024/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) deferida em relação ao período de 28/08/2024 a 26/09/2024, conforme Despacho nº 11069, de 03 de outubro de 2024, SGD 2024/23009/172772;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/08/2024 a 28/08/2024, no total de 01 (um) dia;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) MAURY SILVARUBIM, número funcional 11150289/2, referente ao período aquisitivo de 18/06/2023 a 17/06/2024, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2055/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula nº 1238388

Fiscal de Contrato Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Fiscal de Contrato Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
339/2024	20/09/2024	2024/23000/004774	Serviços Médicos CL Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2056/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula nº 1238388

Fiscal de Contrato Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Fiscal de Contrato Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
318/2024	04/09/2024	2024/23000/004841	Duarte & Sousa Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2086/2024/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

PATRICIA DA SILVA ALCANTARA, Administrador, Número Funcional 922800-1, CPF: XXX.XXX.601-25, oriunda da Secretaria do Turismo, a partir de 14 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2106/2024/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
287/2024	2024/23000/00932	Eme Três Holding Patrimonial Ltda	Locação do imóvel comercial localizado na Rua Antônio Aires Primo, nº 2610, Centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional/TO, com 800,28m² de área construída, visando o uso institucional para abrigar a Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Aline Pereira Figueredo - Mat. Nº: 11968370
		Suplente:	Cristiane Alves da Silva - Mat. Nº: 11656468
Gestor do Contrato		Elissa Moara Loureiro Ribeiro - Mat. Nº: 11841575	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º fica revogada a Portaria nº 1356/2024/GASEC, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6612, de 16 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2114/2024/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins,

IZANE SILVA REIS, Número Funcional: 546000/3, inscrita no CPF: XXX.XXX.302-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 21 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2115/2024/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ADRIANA CLAUDIA DA CUNHA, Assistente Administrativo, Número Funcional: 900300-1, CPF nº XXX.XXX.251-87, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 21 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2117/2024/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Municipal Nº 041/2024, de 24 de setembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, e em conformidade com o Ofício Nº 103/2024, de 9 de outubro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

RAFAEL FONSECA MENDES, Engenheiro Civil, Número de Matrícula 372282, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taipas do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025, ou quando solicitado seu retorno.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2123/2024/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento do Acórdão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0007575-46.2024.8.27.2700, impetrado em 02/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Número Funcional 862610-1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.031-49, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	XI-L	XII-L	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2124/2024/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0010987-64.2024.8.27.2706, impetrado em 24/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA, Número Funcional 11604050/1, Agente de Segurança Socioeducativo, CPF nº XXX.XXX.912-20, integrante do Quadro da Defesa Social do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, Tabela II, do anexo II, da Lei nº 3.904/2022 cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	09/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2125/2024/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação Judicial nº 0001245-19.2023.8.27.2716, impetrado em 05/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
19	1002619	1	AGRIPINO FILHO NERES LIRA	01/06/2021	01/06/2021	PROGRESSÃO HORIZONTAL	08-III-J	08-III-K

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, AGRIPINO FILHO NERES LIRA, Número Funcional 1002619-1, motorista, CPF nº XXX.XXX.671-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2019	01/07/2019
HORIZONTAL	III-K	IV-K	01/06/2021	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2129/2024/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Processo nº	Contrato	Contratada	Objeto
2023/23000/004187	323/2024	Inov Etiquetas LTDA	Aquisição de plaquetas patrimoniais com código de barras para identificação de bens móveis permanentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Fiscal do Contrato		Titular:	Sônia Pereira Guardiola - Matrícula nº 556522
		Suplente:	Pablyne de Farias Santos - Matrícula nº 1283570
Gestor do Contrato		Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Matrícula nº 588405	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços/entrega de material será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1212/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11727071/2	XXX.XXX.321-30	LUANNA MACIEL MILHOMEM	ANALISTA I	2022/23000/003654	08/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1214/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/51198, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	992589/12	XXX.XXX.911-68	LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003598	01/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1216/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO Nº 190/2022/GEGEP, de 01 de julho de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11766131/2	XXX.XXX.021-56	ATHOS GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR III	2022/23000/003611	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1217/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/47551, resolve:

DECLARAR EXTINTO a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11758015/3	XXX.XXX.521-41	FRANCINILTON GOMES DA SILVA	AUXILIAR III	2022/23000/003597	22/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1218/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/035321, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11482575/6	XXX.XXX.371-07	MARIA JANAYNA GUIMARAES RIBEIRO IKEDA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003602	30/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1219/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/047785, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11470119/5	XXX.XXX.251-35	JULIANA MOTA BARBOSA DUARTE	ANALISTA II	2022/23000/003538	22/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1220/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/49206, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	674270/10	XXX.XXX.463-53	HAMILTON BARROS DE BRITO	ASSISTENTE III	2022/23000/003599	27/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 728/2024/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11808063/2	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/005007	08/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11554223/5	KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/005027	01/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11904879/1	REBECA CASTRO COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/005015	01/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11802014/2	LAECIO LIMA DA CONCEICAO	AUXILIAR II	2024/23000/005031	01/09/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 729/2024/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11904992/1	ANDREYA PEREIRA NEVES LIMA	AUXILIAR I	2024/23000/005021	14/10/2024	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	1017098/2	ALZIRA PEREIRA ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/005001	14/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11925361/1	BIRATAN BRAGA DE AZEVEDO	ANALISTA I	2024/23000/005018	12/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1054562/5	EVA RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR I	2024/23000/005002	14/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11904950/1	NEURIZETE DIAS GONZAGA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/005016	08/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4165/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008160
INTERESSADO: BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 898100/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.301-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 01 de setembro de 2024, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Breno Mario Aires Silva Filho, por meio do Despacho nº 3.234, de 30 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.444, de 07 de novembro de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/23000/004627
CONTRATO Nº: 362/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24997467
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Lima e Lima Serviços Médicos Ltda
CPF/CNPJ: 22.390.932/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços denominados procedimentos cirúrgicos de explante da mama esquerda e enxerto composto em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0003993 - 96.2024.8.27.2713/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 1.759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO/GASEC/Nº 121/2024.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste Ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Processo 2023/33000/00314 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Processo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Tertuliano Lustosa Novaes Matrícula: 1041444-3 CPF: ***-***-301-87	Wanderson Marques Lima Matrícula: 11935367-1 CPF: ***-***-121-25	Contrato nº 022/2024 024/2024	2023/33000/000314	Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças.

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e recebimentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 620, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 401/2024 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor EDER PEREIRA BATISTA, Policial Penal, matrícula nº 11561831-2, da Unidade Penal Taguatinga, para Unidade de Tratamento Penal do Cariri, a partir do dia 20 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2022/37000/00286 e 2020/37000/000246
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo de Prazo
CONTRATO: Nº 012/2022
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME
CNPJ: 01.661.223/0001-62
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona - Do prazo para execução e da vigência do contrato: Altera o prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 180 dias.
PRAZO: 180 (cento e oitenta dias)
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024
VIGÊNCIA: Contratual 24/04/2025
SIGNATÁRIOS: Ivory de Lira Aguiar Cunha - Contratante
Jorge Abdalla Dias - Contratada

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 117/GABSEC/SECULT,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza servidores a conduzirem veículos da Secult-TO e outras providências.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, em 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de que o próprio servidor, devidamente habilitado, possa conduzir veículos oficiais, sem causar qualquer prejuízo à Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos da Secult-TO:

- 1) Agnaldo Luiz de Oliveira, Auxiliar administrativo, matrícula nº 612.320-1;
- 2) Arione da Silva Lucena, Assistente especializado I, matrícula nº 1.070.770-2;
- 3) Edvaldo Ribeiro da Costa Júnior, Assistente especializado II, matrícula nº 11.937.718-1;
- 4) Ehlton Roberto de Sousa Madeiros, Analista II, matrícula nº 11.505.427-3;
- 5) Gleunivan Linhares Braga, Analista II, matrícula nº 11.873.132-1;
- 6) José Ferreira de Freitas, Assistente especializado I, matrícula nº 11.879.203-1;
- 7) Jucivânio Teixeira Bonfim, Assistente especializado II, matrícula nº 11.875.887-1;
- 8) Maria Valéria Miranda Kurovski, Secretária executiva, matrícula nº 11.457.805-3
- 9) Sebastião Pereira Neto, Gerente-Geral Administrativo, matrícula nº 672.637-5;
- 10) Wanderson Nepomuceno da Costa, Assistente especializado I, matrícula nº 11.879.238-1.

Art. 2º Os servidores não poderão:

- I - ceder a direção do veículo a terceiros;
- II - utilizar o veículo em atividades particulares;

III - conduzir pessoas e/ou materiais não relacionados ao serviço público.

Art. 3º O cancelamento da autorização para dirigir o veículo oficial se dará:

- I - a qualquer tempo, pelo Secretário;
- II - quando da desvinculação do servidor, desta pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da nomeação e/ou contratação dos servidores relacionados no artigo 1º

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 118/2024/GABSEC/SECULT,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6381, em 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS, Nº funcional 533297-2, Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, para responder sem prejuízos de suas funções cumulativamente pela Gerência Planejamento Fomento e Parcerias Culturais, da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**EDITAL Nº 38/2024/GABSEC/SECULT,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CPC/TO

Dispõe sobre a alteração no cronograma do processo eleitoral do Conselho de Política Cultural do Tocantins - CPC/TO, consoante a Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017 e regido pelo Edital nº 35/2024/GABSEC/SECULT de 27 de agosto de 2024, para o mandato relativo ao Biênio 2024/2026.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, por seu Presidente Luciano Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 5º da Portaria nº 100/2024/GABSEC/SECULT, de 19 de agosto de 2024, torna público por meio deste EDITAL a alteração na data de posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos para o Biênio 2024-2026. Integra este Edital o anexo a seguir:

Palmas - TO, 18 de outubro de 2024.

Luciano Pereira da Silva
Presidente da Comissão

Onde se lê:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO CPC - TO		
ETAPA	DATA	
1ª	Publicação do edital de eleição	27/08/2024
2ª	Cadastro de eleitores e cadastro de candidatos	28/08/2024 a 15/09/2024
3ª	Análise preliminar de cadastros	16 a 18/09/2024
4ª	Publicação preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos	19/09/2024
5ª	Período de recurso para impugnação de cadastros	20 a 22/09/2024
6ª	Análise dos recursos de impugnação pela comissão de organização	23 a 24/09/2024
7ª	Publicação do resultado final dos cadastros de eleitores e candidatos	26/09/2024
8ª	Período eleitoral	27/09 a 02/10/2024
9ª	Publicação preliminar do resultado da eleição	04/10/2024
10ª	Período de recurso para impugnação do resultado preliminar	05 e 06/10/2024
11ª	Análise dos recursos para impugnação do resultado	07/10/2024
12ª	Publicação do resultado final	09/10/2024
13ª	Publicação do ato de designação	14/10/2024
14ª	Posse dos conselheiros em Sessão	18/10/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO CPC - TO		
ETAPA	DATA	
1ª	Publicação do edital de eleição	27/08/2024
2ª	Cadastro de eleitores e cadastro de candidatos	28/08/2024 a 15/09/2024
3ª	Análise preliminar de cadastros	16 a 18/09/2024
4ª	Publicação preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos	19/09/2024
5ª	Período de recurso para impugnação de cadastros	20 a 22/09/2024
6ª	Análise dos recursos de impugnação pela comissão de organização	23 a 24/09/2024
7ª	Publicação do resultado final dos cadastros de eleitores e candidatos	26/09/2024
8ª	Período eleitoral	27/09 a 02/10/2024
9ª	Publicação preliminar do resultado da eleição	04/10/2024
10ª	Período de recurso para impugnação do resultado preliminar	05 e 06/10/2024
11ª	Análise dos recursos para impugnação do resultado	07/10/2024
12ª	Publicação do resultado final	09/10/2024
13ª	Posse dos conselheiros em Sessão	15 dias após a publicação do ato de designação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante ao disposto na Resolução CEE/TO nº 018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Geny Batista Ferreira, matrícula funcional: 659687-2, Sílvia Parente de Lima, matrícula funcional: 700220-1, Maria do Socorro Soares Coelho, matrícula funcional: 585352-4 e Isolda Barbosa de Araujo Pacini, matrícula funcional: 842002-4, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos, ofertado no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, na cidade de Miracema do Tocantins; conforme Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022664
CONTRATO Nº: 080/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BPS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO: Construção de dois blocos de salas de aula, instalação de posto de transformação de 150kva, reforma geral das instalações elétricas e cabeamento estruturado, spda, pintura geral e reparos pontuais da Escola Estadual Maria dos Reis A. Barros, em Palmas - TO.
VALOR: R\$ 1.962.862,25 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTES: 540.0000000
EXECUÇÃO: O prazo da execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Dionatan Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/022455
CONTRATO Nº: 093/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.232.291/0001-25
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação, de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta, calçada de acesso, paisagismo e pintura de muro no Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, Novo Alegre - TO.
DO VALOR: R\$ 803.192,20 (oitocentos e três mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTES: 500.1001.101/540.
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Lucas Silva Rego - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/27000/003174
CONTRATO Nº 028/2022
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 028/2022.
DO VALOR: O contrato nº 028/2022, terá um acréscimo de R\$ 2.271,26 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal, do valor inicial contratado, produzindo efeitos financeiros somente a partir da efetiva substituição dos veículos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal da Contratada
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/27000/003174
CONTRATO Nº 007/2022
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022.
DO VALOR: O Contrato nº 007/2022, terá um acréscimo de R\$ 4.412,14 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos) mensal, do valor inicial contratado, produzindo efeitos financeiros somente a partir da efetiva substituição dos veículos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal da Contratada
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/004425
CONTRATO Nº 093/2022
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUA LTDA
CNPJ: 04.490.079/0001-37
OBJETO O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo e supressão ao Contrato nº 093/2022.
DO VALOR: O Contrato nº 093/2022 sofrerá um acréscimo de 16,47% do valor inicial do contratado e terá uma supressão de 2,29% do valor inicial do termo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinicius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 8.427,90 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.792,55 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.098,50 (dois mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.225,40 (mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

CONTRATADA: DENISE FARIA DIAS LTDA

CNPJ: 46.563.042/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.124,00 (mil e cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosa Maria Menezes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DENISE FARIA DIAS

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Filadélfia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Ercilene Pereira de Araujo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GENESIO GOMES

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - José Arimatéa Alves de Sousa - Matrícula nº 1231081-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Raymone Vieira dos Santos - Matrícula - 11772433-3

II - Thainá Sousa Leal - Matrícula - 11927747-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Arraias - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Anarlene Xavier dos Santos - Matrícula: 919436-3

II - Elizangela Ramalho Machado - Matrícula: 895808-8

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Carlos Donizeth Evangelista Machado - Matrícula: 886352-16

II - Sheila Martins de Moura - Matrícula: 11466804-5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nº 01, de 22 de setembro de 2023.

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França

CONTRATADO: Ronnison da Silva Oliveira

CNPJ: 07.403.895/0001-54

OBJETO: Contador

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DENIZE CRISTINA NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante

RONNISON DA SILVA OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

DENIZE CRISTINA NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França

CONTRATADA: Edson Junyti Matsuse

CNPJ: 02.503.452/0001-11

OBJETO: Derivados de Petróleo LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.139,50 (trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DENIZE CRISTINA NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante

EDSON JUNYTI MATSUSE - Representante Legal da Contratada

DENIZE CRISTINA NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOAQUIM DE SENA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA

CONTRATADA: VALDISSON ZACARIAS DOS SANTOS

CNPJ: 18.123.502/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Antonio Barreiro Dias - Representante Legal da Contratante

Valdisson Zacarias dos Santos - Representante Legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Arraias - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Joaquim Bueno e Silva Filho, matrícula nº 752918-6.

II - Ana Carolina Santos Oliveira - Matrícula 11949511-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Itamar Jose da Costa, matrícula nº 598802-3

II - Naidles Nolasco Ribeiro, matrícula nº 593361-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Nº 02, de 20 de setembro de 2022.

DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 31-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo

CONTRATADA: Antônio Vicente Queiroz Ferreira

CNPJ: 10.919.179/0001-39

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de ar condicionado na sala de aula 06 e manutenção da rede elétrica do prédio da Unidade Escolar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de trinta dias a partir da data de assinatura do contrato, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante Legal da Contratante

Antônio Vicente Queiroz Ferreira - Representante Legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA INDÍGENA TXURI-HINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA INDÍGENA TXURI-HINA.

CONTRATADA: SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA

CNPJ: 08.279.455/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante Legal da Contratante

Hugo Pereira Rocha - Representante Legal da Contratada.

Formoso do Araguaia - TO, 02 de janeiro de 2024.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação Apoio Escola Indígena Txuri-Hina de, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SKINA COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.279.455/0001-08 visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Txuri-Hina.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SKINA COMERCIO LTDA	08.279.455/0001-08	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.300,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de janeiro de 2024.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação de Apoio Escola Indígenas Txuri-Hina

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.865,47.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA - Representante Legal da Contratante.
LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: SUPERMERCADO IGUATU LTDA
CNPJ: 37.000.148/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.359,75.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA - Representante Legal da Contratante.
CARLOS JOSÉ DE ALCÂNTARA ANTUNES - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.251,70.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA - Representante Legal da Contratante.
CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA
CNPJ: 45.591.673/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.233,14.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA - Representante Legal da Contratante.
LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 05/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.663,94.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA - Representante Legal da Contratante.
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA WATAKURI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA WATAKURI, localizada no município de Formoso do Araguaia, CNPJ/MF sob o nº 48.057.828/0001-02, por meio do pregoeiro(a) Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô-Kanela Javaé, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/11/2024, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Indígena Watakuri. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: escolaindigena_watakuri@educ.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 09 de outubro de 2024.

ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA**PORTARIA Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, situada na Av. Cantídio Fernandes, s/nº, Centro, no Município de Formoso do Araguaia, Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 380936-5

II - WINGRIDY SANTOS COSTA - Matrícula 119295881

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA LUCIA PEREIRA COIMBRA - Matrícula - 103519311

II - ALDENORA MENDES DA SILVA - Matrícula - 6692131

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços confecção de placas fotoluminescente de sinalização indicativa de emergência e recarga dos extintores de incêndio da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de limpeza de conservação e jardinagem, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa EXTINPAGUE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 40.084.005/0001-64, visando à contratação de serviços de confecção de placas fotoluminescente de sinalização indicativa de emergência e recarga dos extintores de incêndio da Unidade Escolar, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 008/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTINPAGUE TOCANTINS LTDA	40.084.005/0001-64	1.980,00
VALOR TOTAL		1.980,00

Alvorada - TO, 07 de outubro de 2024.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de AlvoradaASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO**PORTARIA Nº 005, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviço para realizar o transporte dos gêneros alimentícios e material de limpeza para a Extensão do Colégio Estadual Dom Alano há 120 km da cidade, onde se localiza a sede, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviço de locação de veículo para o transporte de merenda escolar e materiais de limpeza para a Extensão do Colégio Estadual Dom Alano localizado no PA Vila São Miguel, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 44.607.476/0001-60, visando à contratação de prestador de serviço que realize o transporte da Merenda Escolar e materiais de limpeza até a Extensão no PA Vila São Miguel em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	44.607.476/0001-60	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 23.400,00

Peixe - TO, 07 de outubro de 2024.

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviço para realizar a manutenção de aparelhagem de som (caixas e mesa), conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCOS AURELIO CORREA DE SOUZA CNPJ: 43.073.067/0001-69, visando à contratação de prestador de serviço para manutenção de aparelhagem de som caixas e mesa em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 011/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCOS AURELIO CORREA DE SOUZA	43.073.067/0001-69	R\$ 1.624,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.624,00

Peixe - TO, 08 de outubro de 2024.

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviço de Instalação e manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado da Unidade Escolar conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviço de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ELECTO COELHO DE ASSUNÇÃO, CNPJ: 12.144.180/0001-64, visando à contratação de fornecimento na aquisição de Serviço de Instalação e Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ELECTO COELHO DE ASSUNÇÃO	12.144.180/0001-64	R\$ 7.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.850,00

Dueré - TO, 08 de outubro de 2024.

ROSIMAR VIRGINA ALENCAR CAMARCO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Est. Elesbão Lima

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANUANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Indígena Tainá da Aldeia Canuanã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SKINA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ: 08.279.455/0001-08, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Indígena Tainá da Aldeia Canuanã.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SKINA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	08.279.455/0001-08	R\$ 2.875,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.875,00

Formoso do Araguaia - TO, 10 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES GONÇALVES
Presidente da Associação de Apoio da Escola
Indígena Tainá da Aldeia Canuanã

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALVADOR CAETANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALVADOR CAETANO

CONTRATADA: SANTOS, PALHARES & PALHARES LTDA

CNPJ: 26.202.967/0001-40

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e expediente

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/10/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Evandro José dos Santos - Representante legal da Contratada

Weslei Martins Ferreira - Representante legal da Contratante

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de construção conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de material de construção com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SANTOS PALHARES E PALHARES LTDA CNPJ: 26.202.967/0001-40, visando à contratação de aquisição material de construção em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano.

Nos termos do Processo Administrativo nº:006/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SANTOS PALHARES E PALHARES LTDA	26.202.967/0001-40	R\$ 2.754,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.754,00

Araguaçu - TO, 10 de outubro de 2024.

WESLEI MARTINS FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO
ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA
ESTADUAL VILA UNIÃO

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.

CNPJ: 12.376.868/0001-70

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 3 meses com início na data de 07/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: LUCIANA
MARQUES DE MESQUITA MENEZES

Representante Legal da Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO e
RAFAEL SOUSA SOBRINHO,

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA
ESTADUAL VILA UNIÃO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL.

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.837,50 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: LUCIANA
MARQUES DE MESQUITA MENEZES

Representante Legal da Contratada: WANER RIBEIRO DA SILVA,

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU LIBERDADE

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação da contratação para Construção do Meliponário Didático e Cercado de Eucalipto, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A. P. N. RODRIGUES, CNPJ nº 33.371.223/0001-14 visando à contratação para Construção do Meliponário Didático e Cercado de Eucalipto em questão, por meio da Associação Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 026/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A.P.N. RODRIGUES.	33.371.223/0001-14	R\$39.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 39.350,00

Palmas - Tocantins, 09 de outubro de 2024.

JOSELY ARAUJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: A.P.N. RODRIGUES.
CNPJ: 33.371.223/0001-14
OBJETO: Serviços de Contratação para Construção do Meliponário Didático e Cercado de Eucalipto em questão, tendo como objetivo implantar o Meliponário Didático, como modelo pioneiro nas Escolas Estaduais do Tocantins, com iniciação Científica na Escola Estadual Liberdade para o estudo da biologia, biodiversidade e taxonomia das abelhas nativas do estado, ofertando a garantia de um ambiente saudável aos alunos matriculados na Escola Estadual Liberdade, por meio do Programa Gestão Compartilhada/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/10/2024 e encerramento em 01/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Josely Araújo Carlos Quixabeira - Contratante
Ana Paula Nascimento Rodrigues - Contratada

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA.
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos, CNPJ sob o nº 01.233.716/0001-00, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Copa/cozinha e descartável, do município de Paraíso do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 28/10/2024, horário: 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99979-6726 e através do e-mail: financeiroramos347@gmail.com.

Paraíso do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2024.

MILLA CORREA SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, CNPJ sob o nº 01.138.321/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógico, do município Araguacema, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 31/10/2024, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3472-1178 e através do e-mail: mennosimons@ue.seduc.to.gov.br.

Araguacema/TO, 17 de outubro de 2024.

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: AISA DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.383.052/0001-34
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.873,00 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante Legal da Contratante.
DANIELLY BRITO EVANGELISTA - Representante Legal da Empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 781,15 (setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante Legal da Contratante.
ISABELA MARTINS ANDRADE - Representante Legal da Empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO
INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, localizada no município de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.426/0001-07, por meio do pregoeiro (a) DORALICE BEZERRA PIMENTEL, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais para Pequenos Reparos nas Instalações. Data de abertura: 30/10/2024, às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3602-5145 e através do e-mail: instpresbiteriano@gmail.com/ instpresbiteriano@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de outubro de 2024.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 41/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: O IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.060.594/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos para manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.865,05 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante Legal da Contratante
Roberta Fabiana de Souza - Representante Legal da Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 42/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: SOUZA E COSTA COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.856.682/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos para manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.136,40 (oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante Legal da Contratante
Samuel de Souza Vieira - Representante Legal da Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DE ARAGUACEMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.158.968/0001-43
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente destinados a atender a demanda da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.048,30 (dois mil, quarenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Maria da Costa Teixeira

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: J B P DA S DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/001-13
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente destinados a atender a demanda da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.889,60 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucilene B. P. da Silva Damacena

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: Dpel Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente destinados a atender a demanda da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 58.952,58 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Almeida Sardinha
CONTRATADA: GEOVANE NUNES DE SOUZA - ME
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.512,68 (quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geovane Nunes de Souza

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.579,15 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: EDINA CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 00.968.517/0001-79
OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - P - 13 - botijão de 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante
Edina Carvalho da Silva - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: ÉDINA CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 00.968.517/0001-79
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha de 13Kg, tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.847,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante Legal da Contratante
Édina Carvalho da Silva - Representante Legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 30/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Kalline Tavares Silva Ribeiro
Representante Legal da Contratada: Luís Fernando Marques Albuquerque

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DINA DE OLIVEIRA AMORIM**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DINA DE OLIVEIRA AMORIM.
CONTRATADA: NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2024 para os alunos da Escola Estadual Dina de Oliveira Amorim na zona rural de Monte do Carmo/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.336,23 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura 24/04/2024 e encerramento em 24/04/2025, conforme previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratante:
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

JULIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO
ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Chapada da Natividade - Natividade - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Divina Pereira de Melo Borges. Matrícula 11929146-1.

II - Anselmo Gomes de Menezes. Matrícula 1115650-12.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Joice Araújo Medeiros - Matrícula 887952-5.

II - Divina Ferreira de Melo Borges - Matrícula 11929146-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - GLAUCO GONÇALVES DIAS - Matrícula 111671084-5

II - JURACI AZEVEDO GLÓRIA - matrícula 328434-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA CRISTIANE GONZAGA DE BRITO ARAUJO - Matrícula 731964-4

II - PEDRO LUCAS ALVES ANDRADE - Matrícula 11810840-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: HENRIQUE BATISTA BENVINDO
CNPJ: 54.467.257/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente, serviços de instalação e manutenção elétrica por inexigibilidade de licitação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/10/2024 e encerramento em 01/10/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: NEUSA BONI
Representante Legal da Contratada: HENRIQUE BATISTA BENVINDO

NEUSA BONI
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 965, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento III - Colinas do Tocantins para a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	513298-1	Edson de Freitas Peixoto	Assistente Administrativo
2.	573180-1	Maria Lina Machado Maia	Auxiliar Administrativo
3.	1278967-1	Washington Pedroso Soares	Administrador
4.	11125780-1	Luana Ferreira de Andrade	Assistente Administrativo
5.	11179872-1	Valdirene Rodrigues de Sousa	Auxiliar Administrativo
6.	11842431-2	Rosa Evangelista Lima Silva	Auxiliar I

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 966, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Itaporã do Tocantins para a Agência de Atendimento de Itaporã do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	11150122-2	Luann Coimbra Lacerda Silva	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 967, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Juarina para a Agência de Atendimento de Juarina, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	1009052-3	Marinalva Alves Rodrigues de Jesus	Auxiliar Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 968, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Couto Magalhães para a Agência de Atendimento de Couto Magalhães, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	430101-1	Lucijane Almeida Manso	Assistente Administrativo
2.	824838-2	Roberta Ramos de Oliveira	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 970, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - São Miguel do Tocantins para a Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	420776-1	Janilene de Macedo Sousa	Assistente Administrativo
2.	804839-1	Jark Dean Araujo da Silva	Administrador
3.	11181044-1	Ellem Raquel Barros Lima	Administrador
4.	11771682-2	Kallane dos Santos Alencar	Assessor Comissionado III

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 971, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o da Agência de Atendimento II - Arapoema para a Agência de Atendimento de Arapoema, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	11181664-1	Sirley Oliveira Santos Silva	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 972, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Bernardo Sayão para a Agência de Atendimento de Bernardo Sayão, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	486933-1	Eilon Fernandes de Moraes	Assistente Administrativo
2.	917476-2	Teima Moraes de Matos Oliveira	Assistente Administrativo
3.	990374-2	Lucimeire Moreira de Oliveira	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 973, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento II - Aliança do Tocantins para a Agência de Atendimento de Aliança do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	710067-2	Evaldo Saraiva Lima	Assistente Administrativo
2.	1073680-2	Edilson Barros Rodrigues	Assistente Administrativo
3.	1183912-2	Leticia Rodrigues Maia	Assistente II

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 974, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Presidente Kennedy para a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	685814-1	Jayron Neres Oliveira	Assistente Administrativo
2.	695698-1	Zuleide Pereira da Costa	Assistente Administrativo
3.	957127-1	Patricia Pires da Silva Oliveira	Operador de Microcomputador
4.	1279840-1	Wisley Bervindo Paiva	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 975, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Pequizeiro para a Agência de Atendimento de Pequizeiro, a partir de 25 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	267895-1	Roderico Silva Cerqueira	Assistente Administrativo
2.	1150790-3	Ivon Ferreira de Almeida	Assistente Especializado II

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 976, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Pau Darco para a Agência de Atendimento de Pau D' Arco, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	740060-1	Jose Carlos Domingos Ferreira	Assistente Administrativo
2.	943487-3	Odilon Lucio de Oliveira	Auxiliar Administrativo
3.	1272519-1	Augustinho Neto Bezerra de Pinho	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 977, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - Brasilândia do Tocantins para a Agência de Atendimento de Brasilândia do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	1064495-2	Enis Campos Viana	Assistente Administrativo
2.	11182598-1	Nayanna Coimbra de Sousa	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 978, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o da Agência de Atendimento I - Bandeirantes Tocantins para a Agência de Atendimento de Bandeirantes do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	11187190-1	Paulo Cezar Batista de Magalhaes	Assistente Administrativo
2.	11192470-1	Marlene Aparecida Rosa da Silva Nascimento	Assistente Administrativo
3.	11682248-2	Krissia Moraes Pontes	Assessor Comissionado V

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 979, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a lotação dos servidores relacionados abaixo, removendo-os da Agência de Atendimento I - São Bento do Tocantins para a Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, a partir de 14 de março de 2024.

ITEM	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	73730-1	Radila de Sousa Cortez Macedo	Operador de Microcomputador
2.	11187824-1	Jackson Rodrigues de Oliveira	Assistente Administrativo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 991, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	962135-1	Ana Neri Pinto da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
2.	11180455-1	Ana Paula Pereira Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
3.	11836270-2	Beatriz Sousa Soares	Assistente II	Agência de Atendimento I - São Valério da Natividade	Agência de Atendimento de São Valério da Natividade
4.	1082434-8	Benedita Costa Bezerra	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Peixe	Agência de Atendimento de Peixe
5.	760794-2	Carmem Sílvia Pereira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
6.	927718-1	Carolina Palma Pimenta Furlan	Analista em Tecnologia da Informação	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
7.	683477-3	Deusani Pereira da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento II - Peixe	Agência de Atendimento de Peixe
8.	11489855-5	Dinalva Ferreira da Silva	Auxiliar I	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
9.	573933-3	Divina Maria Dias	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
10.	204204-2	Edivaldo de Souza Carvalho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Dueré	Agência de Atendimento de Dueré
11.	1272683-1	Eduardo Vinicius Lopes Dias	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
12.	599934-3	Elcione Leite Oliveira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
13.	11181079-1	Felipe Augusto Pereira Macedo	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Peixe	Agência de Atendimento de Peixe
14.	11186240-1	Flavia Sousa Soares	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - São Valério da Natividade	Agência de Atendimento de São Valério da Natividade
15.	95683-1	Cislene Ferreira de Menezes Leite	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - São Valério da Natividade	Agência de Atendimento de São Valério da Natividade
16.	11837470-1	Hingrid Rodrigues Soares	Assistente III	Agência de Atendimento II - Cariri do Tocantins	Agência de Atendimento de Cariri do Tocantins
17.	865245-4	Joanita Viana da Costa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
18.	999936-1	Kelly Fabiana Behrend Sales	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi

19.	11181885-1	Kellyson Peterson Tito Bayma de Sousa	Analista Técnico-Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
20.	11607378-3	Luimara Martins Magalhaes Coelho	Assistente II	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
21.	719599-1	Luzia Lima da Silva	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
22.	11838469-1	Marcella Gomes da Silva	Assistente Especializado I	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
23.	11838469-2	Marcella Gomes da Silva	Assistente Especializado I	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
24.	11614536-2	Maria do Socorro Alves Pinheiro	Assessor Comissionado V	Agência de Atendimento I - São Valério da Natividade	Agência de Atendimento de São Valério da Natividade
25.	49545-1	Marilda Pereira Pinto	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
26.	817573-1	Milena Araujo de Carvalho Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
27.	11862360-1	Nathalia Ferreira dos Santos	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento II - Peixe	Agência de Atendimento de Peixe
28.	11862360-1	Nathalia Ferreira dos Santos	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento II - Peixe	Agência de Atendimento de Peixe
29.	11841508-2	Rochester Moreira Azevedo	Auxiliar I	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
30.	973480-1	Sandra Abadia Pereira Soares Costa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
31.	1274910-1	Simone Coelho da Silva Galvao	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
32.	847887-2	Simone Pereira Vaz	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
33.	990106-1	Simone Ribeiro de Souza	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
34.	1273922-1	Tatiane Carla Carvalho Vancetto	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Cariri do Tocantins	Agência de Atendimento de Cariri do Tocantins
35.	11840900-2	Thelvia Silva de Melo	Auxiliar I	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
36.	250597-2	Vaneli Mendes de Paula	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Formoso do Araguaia	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
37.	654854-4	Werusca Girardi de Oliveira	Analista Técnico-Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
38.	872766-2	Wilman Oliveira Aires	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 994, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	1155385-4	Cassius Rodrigues de Abreu	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Abreulândia	Agência de Atendimento de Abreulândia
2.	11832991-2	Meirivone Alves dos Santos	Auxiliar I	Agência de Atendimento I - Abreulândia	Agência de Atendimento de Abreulândia
3.	318260-3	Analia Martins Wanderley	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Araguacema	Agência de Atendimento de Araguacema
4.	374468-1	Elizabeth Ríoci de Andrade	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Araguacema	Agência de Atendimento de Araguacema
5.	11543906-1	Valquíria Reis de Souza	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Araguacema	Agência de Atendimento de Araguacema
6.	430101-1	Lucijane Almeida Manso	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Caseara	Agência de Atendimento de Caseara
7.	792667-1	Lucineide Andrade Vieira De Jesus	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Caseara	Agência de Atendimento de Caseara
8.	11733080-2	Joice Lorena Araujo Santana	Assistente III	Agência de Atendimento I - Caseara	Agência de Atendimento de Caseara
9.	11884738-1	Rosivania Oliveira Almeida	Assistente IV	Agência de Atendimento I - Caseara	Agência de Atendimento de Caseara
10.	880970-2	Lucilene Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento II - Cristalândia	Agência de Atendimento de Cristalândia
11.	11187808-1	Gabriela Alves de Carvalho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Cristalândia	Agência de Atendimento de Cristalândia
12.	379521-4	Deijacy Vanderley Adorno	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento I - Divinópolis	Agência de Atendimento de Divinópolis do Tocantins
13.	622907-4	Debora Cristina Martins Saldanha	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Divinópolis	Agência de Atendimento de Divinópolis do Tocantins

14.	662152-8	Maria Jose Alves Putencio Freres	Assistente I	Agência de Atendimento I - Divinópolis	Agência de Atendimento de Divinópolis do Tocantins
15.	641586-1	Juscilene Pereira Maciel de Oliveira Silveira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Dois Irmãos	Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins
16.	11881470-1	Maria Ivoneite Ribeiro Morais Dias	Assistente Especializado I	Agência de Atendimento I - Dois Irmãos	Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins
17.	1090720-2	Tayse Santarem Queiroz Lima	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Fátima	Agência de Atendimento de Fátima
18.	11836733-2	Regina de Souza Alves	Assistente I	Agência de Atendimento I - Fátima	Agência de Atendimento de Fátima
19.	634387-3	Zilma Maria Alves Ribeiro	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
20.	945514-9	Valderes De Souza Balista	Auxiliar I	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
21.	1046764-2	Lidiane Carrion Xavier	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
22.	1274341-1	Welton Gomes Do Nascimento	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
23.	11231912-1	Monique De Albuquerque Fontoura	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
24.	11507632-3	Thais Gabrielle Gomes De Carvalho	Assistente IV	Agência de Atendimento III - Lagoa da Confusao	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusao
25.	118075-1	Paulo Afonso Pereira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Marianópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Marianópolis do Tocantins
26.	1027158-2	Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem	Assessor Especial Técnico Iv	Agência de Atendimento I - Marianópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Marianópolis do Tocantins
27.	11228091-1	Kismen Sousa De Melo Barbosa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Marianópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Marianópolis do Tocantins
28.	342730-1	Francisquilha Barboza Martins	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Monte Santo Tocantins	Agência de Atendimento de Monte Santo do Tocantins
29.	823640-1	Joao Batista Dias Silverio	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Monte Santo Tocantins	Agência de Atendimento de Monte Santo do Tocantins
30.	578426-2	Maria Aparecida de Almeida	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Nova Rosalândia	Agência de Atendimento de Nova Rosalândia
31.	1042386-1	Claudia Soares Machado Medeiros	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Nova Rosalândia	Agência de Atendimento de Nova Rosalândia
32.	11220880-1	Danusia Aguiar Araujo	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Nova Rosalândia	Agência de Atendimento de Nova Rosalândia
33.	153440-1	Mauro Elizio de Carvalho Rezende	Contador	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
34.	293377-1	Iva Rosa Gomes Milhomem	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
35.	601035-3	Marcelia Santos Albuquerque	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
36.	669511-1	Valdirene Martins de Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
37.	732269-1	Mariza Martins de Souza Andrade	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
38.	833025-2	Idelson Araujo Dias Junior	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
39.	865920-2	Maria Das Dores de Sousa Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
40.	893435-2	Juvaniza Murbeca Lira Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
41.	1029509-1	Dalvany Freires Maia Souza	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
42.	1116916-2	Half Magalhaes Cabral	Contador	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
43.	1279424-1	Karla Natalia Ramos Machado	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
44.	11181338-1	Herbert William Machado Dias	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
45.	11187450-1	Suziane Carvalho Da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
46.	11721065-3	Laiza Nunes de Almeida	Auxiliar I	Agência de Atendimento III - Paraisópolis Tocantins	Agência de Atendimento de Paraisópolis do Tocantins
47.	750508-2	Manoel Divino Pereira Luz	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Pium	Agência de Atendimento de Pium
48.	1251597-3	Nayanne Pereira Siqueira Da Silva	Assistente III	Agência de Atendimento I - Pium	Agência de Atendimento de Pium
49.	994422-1	Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Pugmil	Agência de Atendimento de Pugmil
50.	11186623-1	Jardean Aguiar Vieira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Pugmil	Agência de Atendimento de Pugmil
51.	293286-2	Mauro Alves Barcelos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Santa Rita do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Rita do Tocantins
52.	11820136-2	Sabrina Silva Santos	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento I - Santa Rita do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Rita do Tocantins

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 995, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	547016-1	Kleves Rocha Pacheco	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Aguiarnópolis	Agência de Atendimento de Aguiarnópolis
2.	1183885-1	Leonardo Pereira Mota	Auxiliar I	Agência de Atendimento I - Aguiarnópolis	Agência de Atendimento de Aguiarnópolis
3.	954710-10	Cleoro Lima Chimango	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Angico	Agência de Atendimento de Angico
4.	11187654-1	Valeria Barbosa de Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Angico	Agência de Atendimento de Angico
5.	11186518-1	Jose Manoel Lima de Araujo	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Darcinópolis	Agência de Atendimento de Darcinópolis
6.	11506512-1	Francisco Wendel Marinho Lima	Contador	Agência de Atendimento I - Darcinópolis	Agência de Atendimento de Darcinópolis
7.	537229-1	Iranilson Rodrigues de Aquino	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Nazaré	Agência de Atendimento de Nazaré
8.	909893-3	Raimunda Rodrigues de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento I - Nazaré	Agência de Atendimento de Nazaré
9.	1089595-3	Maria Liliane Ferreira Nunes Assuncao	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Nazaré	Agência de Atendimento de Nazaré
10.	816854-2	Arlison Nunes da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Palmeiras do Tocantins	Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins
11.	1085875-4	Natanael Farias Lima	Operador de Máquinas	Agência de Atendimento I - Palmeiras do Tocantins	Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins
12.	862920-1	Eliomar Santana	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Tocantinópolis	Agência de Atendimento de Tocantinópolis
13.	879165-1	Emerson Gonçalves Vaz	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Tocantinópolis	Agência de Atendimento de Tocantinópolis
14.	11181281-1	Gisley Meireles de Abreu Prado	Administrador	Agência de Atendimento II - Tocantinópolis	Agência de Atendimento de Tocantinópolis

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	653813-1	Zenilda Gomes Negre	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Brejinho de Nazaré	Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré
2.	728552-2	Laurice Rodrigues de Carvalho	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Brejinho de Nazaré	Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré
3.	11188812-1	Ildemar Tavares Lemos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Mateiros	Agência de Atendimento de Mateiros
4.	618709-2	Eliana Kesia Magalhaes Gomes	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Monte do Carmo	Agência de Atendimento de Monte do Carmo
5.	954953-4	Maria De Fatima da Cruz Sena	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Monte do Carmo	Agência de Atendimento de Monte do Carmo
6.	608030-4	Odalay Araujo	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Natividade	Agência de Atendimento de Natividade
7.	630072-3	Noemi Borges Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento I - Natividade	Agência de Atendimento de Natividade
8.	652523-1	Valnísia Camelo dos Santos Suarte	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Natividade	Agência de Atendimento de Natividade
9.	733432-4	Januarina Strella Parente de Araujo Carvalho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Natividade	Agência de Atendimento de Natividade
10.	947031-10	Zeina Carla Alves da Silva Moreira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Pindorama Tocantins	Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins
11.	11191368-1	Adelson Gonzaga de Souza Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Pindorama Tocantins	Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins
12.	695972-4	Deusimar Rodrigues Castro	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Tocantins	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins
13.	942537-1	Orley Mascarenhas Cavalcante	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Tocantins	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins
14.	986577-3	Helio Macario de Carvalho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Tocantins	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins

15.	11889551-1	Paulo Pereira da Silva	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Tocantins	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins
16.	459486-3	Alvair Tadeu dos Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
17.	483312-5	Genilton Silva Sales	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
18.	652614-4	Cynara da Silva Oliveira Araujo	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
19.	767454-2	Maria do Carmo Macedo Pereira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
20.	796429-2	Rosario Ayres Manduca Filho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
21.	1266765-1	Cristina Silva Lopes de Souza	Contador	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
22.	11726652-2	Maristela de Cassia Pereira Carvalho Franca	Assistente IV	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
23.	11886684-1	Pedro Charlys Gomes de Oliveira	Assistente IV	Agência de Atendimento III - Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
24.	352576-5	Celi Jane Maria De Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Santa Rosa do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins
25.	11820152-2	Jucimar Dias Santana	Auxiliar I	Agência de Atendimento I - Santa Rosa do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins
26.	771627-1	Marieli de Sousa Pires	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Silvanópolis	Agência de Atendimento de Silvanópolis
27.	856438-3	Mercineid Magalhaes Ferreira dos Santos Zanon	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Silvanópolis	Agência de Atendimento de Silvanópolis
28.	872092-2	Maria de Jesus Pereira Balbino	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Silvanópolis	Agência de Atendimento de Silvanópolis
29.	11889640-1	Thayelle Ferreira da Silva	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento I - Silvanópolis	Agência de Atendimento de Silvanópolis

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	488784-3	Eldiany Pereira dos Santos Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Bom Jesus do Tocantins	Agência de Atendimento de Bom Jesus do Tocantins
2.	98842-1	Stefanie Margarita Lima Rodrigues Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Colméia	Agência de Atendimento de Colméia
3.	599338-3	Neizira Rufino de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento I - Colméia	Agência de Atendimento de Colméia
4.	1044141-1	Lazaro Vieira Neto	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento I - Colméia	Agência de Atendimento de Colméia
5.	1277952-1	Juliana Ribeiro da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Colméia	Agência de Atendimento de Colméia
6.	11161850-1	Waliques Pereira Moraes	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Colméia	Agência de Atendimento de Colméia
7.	921637-2	Raimundo Ferraz da Silva	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento I - Goianorte	Agência de Atendimento de Goianorte
8.	11185929-1	Daniel Araujo Crispim	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Goianorte	Agência de Atendimento de Goianorte
9.	11187352-1	Raquel Garcia da Cunha	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Goianorte	Agência de Atendimento de Goianorte
10.	398916-4	Marizete Alves de Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Guaraí	Agência de Atendimento de Guaraí
11.	504844-1	Robson de Carvalho Araujo	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento III - Guaraí	Agência de Atendimento de Guaraí
12.	657260-2	Walmislene da Silva Prado Vasconcelos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Guaraí	Agência de Atendimento de Guaraí
13.	987200-2	Gilberto Soares Martins	Analista em Tecnologia da Informação	Agência de Atendimento III - Guaraí	Agência de Atendimento de Guaraí
14.	11186607-1	Jose Eduardo Sousa da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Guaraí	Agência de Atendimento de Guaraí
15.	417273-3	Marilene Carvalho Lopes	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Itacajá	Agência de Atendimento de Itacajá
16.	489790-3	Arnaldo Tavares Pinheiro	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Itacajá	Agência de Atendimento de Itacajá
17.	807865-7	Magdala Lima Coelho Costa Correa	Analista II	Agência de Atendimento I - Itacajá	Agência de Atendimento de Itacajá

18.	807865-8	Magdala Lima Coelho Costa Correa	Analista II	Agência De Atendimento I - Itacajá	Agência De Atendimento De Itacajá
19.	1058576-1	Fabio Augusto Oliveira	Motorista	Agência De Atendimento I - Itacajá	Agência De Atendimento De Itacajá
20.	11233010-1	Pedro Pereira Machado	Técnico Em Defesa do Consumidor	Agência De Atendimento I - Itacajá	Agência De Atendimento De Itacajá
21.	11690941-2	Marlene Ribeiro da Silva Diamantino	Assessor Comissionado I	Agência De Atendimento I - Itacajá	Agência De Atendimento De Itacajá
22.	11889039-1	Maria de Fatima Soares Coelho Porto	Assistente Especializado II	Agência De Atendimento I - Itacajá	Agência De Atendimento De Itacajá
23.	877004-3	Marcos Aurelio do Espirito Santo Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Itapiratinos	Agência de Atendimento de Itapiratinos
24.	983760-3	Maria Leyla Tavares da Silva Ribeiro	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Itapiratinos	Agência de Atendimento de Itapiratinos
25.	42472-5	Kelma Costa Pereira Brito	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Pedro Afonso	Agência de Atendimento de Pedro Afonso
26.	1272462-1	Mauriley Costa Noia	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Pedro Afonso	Agência de Atendimento de Pedro Afonso
27.	11141948-2	Ana Paula Bakalarczyk	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Pedro Afonso	Agência de Atendimento de Pedro Afonso
28.	11186100-1	Eliana Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Pedro Afonso	Agência de Atendimento de Pedro Afonso
29.	11717432-3	Sonia Maria Souza Cruz Neres	Auxiliar I	Agência de Atendimento II - Pedro Afonso	Agência de Atendimento de Pedro Afonso
30.	1056239-4	Aleandro Alves Fernandes	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Rio Sono	Agência de Atendimento de Rio Sono
31.	11192208-1	Marcilene Ribeiro Fraga Rocha	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Rio Sono	Agência de Atendimento de Rio Sono
32.	11828927-2	Adriana Maia da Silva Martins	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento I - Rio Sono	Agência de Atendimento de Rio Sono
33.	57839-2	Elcimar Alvim da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Santa Maria do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Maria do Tocantins
34.	11235640-1	Solange Alves Dias	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Santa Maria do Tocantins	Agência de Atendimento de Santa Maria do Tocantins
35.	523012-3	Maria Gorett Barros Costa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Fortaleza do Taboão	Agência de Atendimento de Taboão
36.	766735-4	Edina Maria Teixeira de Farias Sousa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Fortaleza do Taboão	Agência de Atendimento de Taboão
37.	1252070-2	Neemias da Silva Ferreira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Fortaleza do Taboão	Agência de Atendimento de Taboão
38.	11689900-4	Claudiana Pereira Lima	Assessor Comissionado I	Agência de Atendimento I - Fortaleza do Taboão	Agência de Atendimento de Taboão
39.	11887605-1	Adiel Cardoso de Faria	Assistente III	Agência de Atendimento I - Fortaleza do Taboão	Agência de Atendimento de Taboão
40.	980198-2	Maria Rosilei Souza Silveira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Tupirama	Agência de Atendimento de Tupirama
41.	1285688-1	Marcela Caroline Silva Barbosa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Tupirama	Agência de Atendimento de Tupirama

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 998, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	457702-3	Eudislene Rodrigues Suarte	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Almas	Agência de Atendimento de Almas
2.	843419-3	Lenivaldo Jose Da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Almas	Agência de Atendimento de Almas
3.	905668-4	Liciane Maia Rodrigues	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Almas	Agência de Atendimento de Almas
4.	1144324-4	Lucileide Rodrigues Dos Santos	Auxiliar I	Agência de Atendimento I - Almas	Agência de Atendimento de Almas
5.	638710-1	Valdirene Rodrigues Aires	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias
6.	703476-1	Rosiane Alves da Costa	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias

7.	706866-5	Rosana Aquino da Silva Barbosa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias
8.	866468-1	Nubia Aparecida Luiz Dos Santos de Paula	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias
9.	898433-3	Doracy Dias da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias
10.	11181460-1	Jaisiane Fernandes Nolasco Ferreira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Arraias	Agência de Atendimento de Arraias
11.	289453-4	Maruzen de Souza Almeida	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Aurora do Tocantins	Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins
12.	784452-1	Gleovan de Souza Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Aurora do Tocantins	Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins
13.	1131990-2	Herika da Cunha Almeida	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Aurora do Tocantins	Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins
14.	11901497-1	Zenon dos Passos Lima	Assistente Especializado II	Agência de Atendimento I - Aurora do Tocantins	Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins
15.	49041-1	Vanderley Fonseca Santos	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento II - Combinado	Agência de Atendimento de Combinado
16.	869421-1	Agnaaldo Ataíde da Cruz	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Combinado	Agência de Atendimento de Combinado
17.	977849-3	Maria do Socorro da Silva Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento II - Combinado	Agência de Atendimento de Combinado
18.	11186712-1	Keliane Francisca Braga	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento II - Combinado	Agência de Atendimento de Combinado
19.	1081241-1	Zilmair Bandeira Guedes	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Conceição Tocantins	Agência de Atendimento de Conceição Tocantins
20.	11139617-1	Manoel Luiz Costa Miranda	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Conceição Tocantins	Agência de Atendimento de Conceição Tocantins
21.	11181931-1	Leandro Pereira da Silva Nunes	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Conceição Tocantins	Agência de Atendimento de Conceição Tocantins
22.	614649-2	Dorival Batista Carvalho	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
23.	718790-5	Domingas Dias de Santana	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
24.	730753-2	Elissandra Moreira de Oliveira	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
25.	741957-1	Hannah Kely Lopes	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
26.	790919-2	Maria das Neves Bezerra Galvao	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
27.	1019430-1	Elizane Moreira dos Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
28.	1277871-1	Jaqueline Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento III - Dianópolis	Agência de Atendimento de Dianópolis
29.	49715-1	Ancelmo Alves Feitosa	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Novo Alegre	Agência de Atendimento de Novo Alegre
30.	71319-1	Kenito Thiago Assuncao Soares	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Novo Alegre	Agência de Atendimento de Novo Alegre
31.	706647-3	Neuralde Pereira dos Santos Reis	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento I - Novo Jardim	Agência de Atendimento de Novo Jardim
32.	936938-4	Ronivon da Silva Pedrosa	Administrador	Agência de Atendimento I - Novo Jardim	Agência de Atendimento de Novo Jardim
33.	897672-1	Mauricio Alves Marinho	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Bom Jesus	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus
34.	11688440-2	Pedro Henrique Pereira Freire	Requisitado	Agência de Atendimento I - Ponte Alta do Bom Jesus	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus
35.	126977-1	Tereza Sobota Cardoso	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento II - Taguatinga	Agência de Atendimento de Taguatinga
36.	961532-3	Jonatas Paixao Jesus de Sousa	Operador de Máquinas	Agência de Atendimento II - Taguatinga	Agência de Atendimento de Taguatinga
37.	1071360-8	Miralidino Pereira Junior	Auxiliar I	Agência de Atendimento II - Taguatinga	Agência de Atendimento de Taguatinga
38.	11836407-2	Lourival Batista Carvalho	Auxiliar I	Posto Fiscal - Duas Pontes	Posto Fiscal de Duas Pontes
39.	11836601-1	Marcus Antonio Rodrigues De Melo	Auxiliar I	Posto Fiscal - Duas Pontes	Posto Fiscal de Duas Pontes
40.	11904631-1	Dario Teixeira Lima	Auxiliar I	Posto Fiscal - Duas Pontes	Posto Fiscal de Duas Pontes
41.	864629-2	Riomar Batista de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Bezerra I	Posto Fiscal Bezerra I
42.	1088572-8	Eliziane Alves de Sena	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bezerra I	Posto Fiscal Bezerra I
43.	1249576-5	Felix de Cerqueira Nunes da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bezerra I	Posto Fiscal Bezerra I
44.	11142022-2	Carlos Andre do Carmo Rocha	Operador de Máquinas	Posto Fiscal - Bezerra I	Posto Fiscal Bezerra I
45.	1085336-8	Jose Tavares Cordeiro	Auxiliar I	Posto Fiscal - Levantado	Posto Fiscal de Levantado
46.	11203552-7	Eremita Mendes da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Levantado	Posto Fiscal de Levantado
47.	119535-7	Vera Lucia Goncalves da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Novo Alegre	Posto Fiscal de Novo Alegre
48.	656127-8	Lourivaldo Braz da Cruz	Auxiliar I	Posto Fiscal - Novo Alegre	Posto Fiscal de Novo Alegre
49.	872924-5	Jose Pinheiro Clementino	Auxiliar I	Posto Fiscal - Novo Alegre	Posto Fiscal de Novo Alegre
50.	966554-1	Elias Bezerra dos Santos	Motorista	Posto Fiscal - Serra Geral	Posto Fiscal de Serra Geral
51.	11726687-2	Ildene Ferreira Ramos	Auxiliar I	Posto Fiscal - Serra Geral	Posto Fiscal de Serra Geral
52.	11745444-3	Pedro Franco Soares	Auxiliar I	Posto Fiscal - Serra Geral	Posto Fiscal de Serra Geral
53.	11836369-1	Genison Alves de Santana	Auxiliar I	Posto Fiscal - Serra Geral	Posto Fiscal de Serra Geral

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 999, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	310843-3	Leo Rosa Campos	Operador de Microcomputador	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
2.	468750-2	Carlos Augusto Sampaio	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
3.	478535-7	Claudio Pereira de Oliveira	Auxiliar I	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
4.	478705-5	Anderson Augusto Fernandes Barrozo	Fiscal de Trânsito	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
5.	576958-3	Edvan da Paz Nonato	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
6.	852111-2	Nilton Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
7.	898494-9	Israel Silva Lima	Auxiliar I	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
8.	898561-2	Lindomar Batista Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
9.	937979-1	Nilton Enio Berlanda	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
10.	11186259-1	Fabio Henrique Almeida de Araujo	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
11.	11555564-3	Bianca Aires Braga	Auxiliar I	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
12.	11683767-3	Uelvis dos Santos Oliveira	Auxiliar I	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães
13.	11837489-2	Rubiano Damaceno Rodrigues	Auxiliar I	Posto Fiscal - Couto Magalhães	Posto Fiscal de Couto Magalhães

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.002, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	253010-8	Jose Lopes da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
2.	483014-6	Luiz Dejalma Cardoso Neves	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
3.	765159-1	Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
4.	858046-1	Rogério da Silva Santos	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
5.	1183303-5	Maria Francisca Sousa da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
6.	1194046-8	Orismar dos Santos	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
7.	11188278-1	Maria da Conceicao Santos Silva	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
8.	11223944-1	Gean Kardex Sousa Nascimento	Administrador	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
9.	11592621-2	Odineis Batista Correia	Assessor Comissionado V	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista

10.	11706171-1	Almir Araujo da Silva	Assessor Comissionado V	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
11.	11726679-2	Jailson Arruda de Sousa	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
12.	11836156-1	Edleia da Silva Feitosa	Auxiliar I	Posto Fiscal - Bela Vista	Posto Fiscal Bela Vista
13.	280346-2	Raimundo Nonato Aires	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Transamazônica	Posto Fiscal Transamazônica
14.	456023-2	Jose Honorato Santana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Transamazônica	Posto Fiscal Transamazônica
15.	700943-2	Dogival da Silva Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Transamazônica	Posto Fiscal Transamazônica
16.	11841311-2	Geovanne Mendes de Castro Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Transamazônica	Posto Fiscal Transamazônica

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	412305-3	Julima Correia de Brito	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
2.	435275-1	Paulo Sergio de Brito Oliveira	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
3.	510753-8	Edilson Barros da Cruz	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
4.	510765-7	Raimundo Claudio Nunes da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
5.	544842-3	Alba Tania Fonseca de Abreu Cunha	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
6.	569840-1	Jean Jaques Souza Cordeiro	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
7.	584517-2	Adailton dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
8.	675031-1	Kelma Rodrigues Soares e Silva	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
9.	675043-7	Mariene Xavier Gomes	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
10.	703087-2	Ademir Carlos Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
11.	853966-8	Gil Reis Pereira Santos	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
12.	11169206-1	Jhonatas Stayner Marcelino e Silva Pacheco	Assistente Administrativo	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
13.	11455500-1	Laerte Alves Barbosa	Economista	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
14.	11680202-4	Ana Paula Pereira de Araujo	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
15.	11836024-2	Luis Carlos de Araujo	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
16.	11836091-2	Raimundo Valdonez Martins de Barros	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
17.	11836180-2	Wellington da Silva Carvalho	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
18.	11836458-2	Luiz Saraiva Mota	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
19.	11836482-2	Maisson Vitor Barroso	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
20.	11838507-2	Jailson Barros Arrais	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito
21.	11838647-2	Jose Ivarmar Rodrigues Miranda	Auxiliar I	Posto Fiscal - Estreito	Posto Fiscal de Estreito

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	11895969-1	Cristiana Aires da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
2.	11904445-1	Leandro dos Santos Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
3.	11904461-1	Hugo Alves Costa Fernandes	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
4.	11904470-1	Carlos Henrique Araujo Fragoso	Assistente IV	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	355036-1	Aureci da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
2.	690779-1	Joao Batista Matias da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
3.	1285513-1	Crisley Lopes dos Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
4.	11904658-1	Welisania Pereira de Sousa Moraes	Assessor Comissionado II	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 104/2024**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PORTO SECO ALIMENTOS LTDA	29.466.026-7	2024/001060	47.457,72	06/2024

Palmas/TO, 11 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2015/6040/504601, formalizado por Alex de Guimarães e Souza Coimbra, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x71-20 (fls. 13), qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 115/2024.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens e direitos declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS DE RIO BUSINESS, CNPJ: 09.559.516/0001-45	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 23, da Quadra ACSU 50, Conjunto 02, Av. LO-11, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase 2, com área total de 3.127,00m², situado no município de Palmas - TO. Matrícula nº 14.611 - SRI de Palmas - TO.	2.639.432,07
02	IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 21, Quadra ACSUSO 50, Conjunto 02, Av. NS01, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, com área de 5.400,00m², situado no município de Palmas - TO. Matrícula nº 14.609 - SRI de Palmas - TO.	7.142.033,78
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO		9.781.465,85
ORD.	USUFRUATUÁRIOS	CPF
01	ANTONIO DA SILVA COIMBRA FILHO	xxx.xxx.x68-20
02	MARIA ILZA RIBEIRO COIMBRA	xxx.xxx.x96-15

2. A isenção ora declarada refere-se à Extinção de Usufruto dos imóveis acima declarados, em nome de Rio Business Apoio Operacional à Empresas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.x16/0001-45, conforme art. 55, incisos VII e VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 - CTE.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2024**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90062/2024, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: JFC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
CNPJ: 51.065.841/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	21	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 5 metros; * Caixa de medição em Norti ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10mm "Preto e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 25mm 7metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16mm 3 metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.000,00	21.000,00

02	6	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10mm "Preto e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 25mm 7metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16mm 3 metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.000,00	6.000,00
03	19	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho:325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10 mm "Preto e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 25 mm 8metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16 mm 3metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.140,00	21.660,00
04	06	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10 mm "Preto e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 25 mm 8metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16 mm 3metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.140,00	6.840,00
06	19	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 7 metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.920,00	36.480,00
08	21	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho:476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 8metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	2.150,00	45.150,00
VALOR TOTAL:						137.130,00

EMPRESA: PI - PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA LTDA.
CNPJ: 27.746.782/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	121	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 7 metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	TAF	1.240,00	150.040,00
07	129	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 8metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	TAF	1.490,00	192.210,00
VALOR TOTAL:						342.250,00

EMPRESA: PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	50	UN	Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm.	STRAHL	280,00	14.000,00
10	20	UN	Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm.	STRAHL	280,00	5.600,00
VALOR TOTAL:						19.600,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 498.980,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com os prazos de entrega estipulados no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

ANTÔNIO DAVI GOLVEIA JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

Empresas:

JFC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

PI - PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA LTDA.

PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME

I - MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como titular e MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como suplente, para proceder aos atos legais pertinentes a 1ª e 2ª Fases dos procedimentos licitatórios;

II - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como titular e MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como suplente para proceder aos atos legais pertinentes à 3ª Fase;

III - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como titular e MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como suplente para proceder aos atos legais relativos ao nada consta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

**PORTARIA 26/2024/GABSEC/SPI,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI para vistoriar e avaliar bens para fins de baixa patrimonial, vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor, elaborar inventário patrimonial, receber e avaliar bens oriundos de doação da administração pública ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse da Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis desta Pasta:

SERVIDORES	MATRÍCULA
William Nunes de Souza	11141743-6
Marcileide Batista Marques	1155650-8
Mariane Pintaro Arruda	11556820-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA SPI Nº 25/2024/GABSEC/SPI,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, designado pelo Ato Nº 1.296 - NM, Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes aos processos de desestatização, conforme preconiza o art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com a responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, tendo ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 85/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com o fulcro no §3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do Instrumento contratual elencado a seguir:

Fiscal Técnico do Contrato: Roberto Mauro Guarda, matrícula nº 853073-3
Fiscal Administrativo: João Victor Mota de Sá, matrícula nº 11763060-3
Gestor do Contrato: Thiago de Oliveira Costa, matrícula nº 11742208-3
Contrato nº: 13/2024

Contratada: Araújo e Resplandes Ltda. - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento com fornecimento de peças nos equipamentos de ar-condicionados.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente as inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da entrega dos materiais de consumo e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução do contrato e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidades, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 87/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo - impressos personalizados, bloco de notas, pastas e crachás, para atender as necessidades desta Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária 04.122.1166.2001, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer ASJUR nº 47/2024, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO que foi utilizado o sistema de compra via internet do Governo do Estado do Tocantins - SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende as necessidades desta Pasta, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa CF DA SILVA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50, no valor de R\$ 5.638,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais), classificada por ofertar o menor valor dentro do estimado, conforme especificações contidas nos autos do Processo 2024/13010/000089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 437/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 23/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 14/10/2024 a 03/10/2029 para à Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus ao órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Ricardo Francisco Conceição	1042238/1	Fisioterapeuta	XXX.XXX.161-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 442/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a partir de 1º de novembro de 2024, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula Nº 11541105/1, CPF: XXX.XXX.651-65, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 445/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Fisioterapeuta, Matrícula Nº 591698/1, CPF: XXX.XXX.153-87, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1082/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0000403-38.2024.8.27.2705, a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, DEFIRO o pedido de Tutela Provisória de Urgência, para DETERMINAR ao requerido ESTADO DO TOCANTINS que forneça a Autora DALVA FERREIRA DE SOUZA, no prazo de 10 (dez) dias, contado da intimação, os medicamentos prescritos: LIMIAR (PREGABALINA 150mg), DUAL (DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg), GÉSICO (TRAMADOL, CLORIDRATO 100mg), DPREV 10.000UI (COLECALCIFEROL 10.000UI), VITERGAN ZINCO PL, nos termos e quantidade prescrita pelo médico que lhe assiste (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 111/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta do medicamento PREGABALINA 150 MG, DULOXETINA 60 MG, COLECALCIFEROL 1000 UI e ASCÓ RBICO+ZINCO+CÚPRICO+SELÊNIO+RACEALFATOCOFEROL+BE TACAROTENO, junto à empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 245/247.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para aquisição dos medicamentos PREGABALINA 150 MG, DULOXETINA 60 MG, COLECALCIFEROL 1000 UI e ASCÓRBICO+ZINCO+CÚPRICO+SELÊNIO+RACEALFATOCOFEROL+BETACAROTENO, no valor de R\$ 4.911,90 (quatro mil e novecentos e onze reais e noventa centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, DALVA FERREIRA DE SOUZA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/005506.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1084/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2020/30550/000838

CONTRATO Nº 138/2022

EMPRESA: SOMATEC PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com certificações em cabine de segurança biológica e bancada de fluxo unidirecional vertical (laminar).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Rômero Gomes Pereira Mat. 10169972	Guilherme Cândido Marques Landin Mat.: 119661491	Gileno Dias de Oliveira Mat. 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1088/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

THALES MATHIAS MARQUES	CPF: XXX.XXX.461-05	MATRÍCULA: 11866489-1
------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1089/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

MARCUS VINICIUS SUZANA	CPF: XXX.XXX.361-45	MATRÍCULA: 11663529-2
------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1092/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

GLAYDSON GOMES DA ANUNCIACÃO	CPF: XXX.XXX.536-78	MATRÍCULA: 11901128-1
------------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1095/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2023/30550/000252

CONTRATO Nº 110/2024

EMPRESA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de Sistema de Neurologia com Instalação, manutenção preventiva e corretiva e com disponibilidade de profissional técnico instrumentista.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Marcus Vinicius Suzana mat.: 116.635.29-3	Luciano Caetano de Sousa mat.: 83127-2	Luiz Eduardo Freire Borges mat.: 115.996.50-2
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Marcus Vinicius Suzana mat.: 116.635.29-3	Luciano Caetano de Sousa mat.: 83127-2	Luiz Eduardo Freire Borges mat.: 115.996.50-2
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Marcus Vinicius Suzana mat.: 116.635.29-3	Luciano Caetano de Sousa mat.: 83127-2	Luiz Eduardo Freire Borges mat.: 115.996.50-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2024

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2024/30551/000083

PROJETO: 010413.00442/2024

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE DE ARAGUAÍNA", conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2024/30551/000084
PROJETO: 010413.00443/2024
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, visando o "CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA A APAE DE ARAGUAÍNA", conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2024/SES/GASEC

Trata o presente de 4º Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 23/2019, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins - SES/TO e as fornecedoras DORCELINA DE MELO NETA e LULANA NASCIMENTO MELO, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/008447

PROCESSO ADITIVO Nº: 2022/30550/009716

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de valor contratual com base no reajuste, conforme segue: Fica o valor do contrato reajustado da seguinte forma: a) No percentual de 6,807880 %, referente aos períodos de 04/2019 a 03/2020, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ 53.101,46 (cinquenta e três mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), passando o valor mensal para R\$ 69.425,12 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), passando o valor anual para R\$ 833.101,46 (oitocentos e trinta e três mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), com reflexo financeiro a partir de abril de 2020; b) No percentual de 31,096970 %, referente aos períodos de 04/2020 a 03/2021, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ 259.069,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos), passando o valor mensal para R\$ 91.014,24 (noventa e um mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), passando o valor anual para R\$ 1.092.170,77 (um milhão noventa e dois mil, cento e setenta reais e setenta e sete centavos), com reflexo financeiro a partir de abril de 2021; c) No percentual de 14,770520 %, referente aos períodos de 04/2021 a 03/2022, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ 161.319,30 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos), passando o valor mensal para R\$ 104.457,50 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor anual para R\$ 1.253.490,07 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos), com reflexo financeiro a partir de abril de 2022; d) No percentual de 0,167120 %, referente aos períodos de 04/2022 a 03/2023, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ 2.094,83 (dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor mensal para R\$ 104.632,07 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos), passando o valor anual para R\$ 1.255.584,90 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), com reflexo financeiro a partir de abril de 2023 e) No percentual negativo de - 4,256810 %, referente aos períodos de 04/2023 a 03/2024, com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no valor correspondente a R\$ - 53.447,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando o valor mensal para R\$ 100.178,08 (cem mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), passando o valor anual para R\$ 1.202.137,04 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos), com reflexo financeiro a partir de abril de 2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4538,

FONTE: 1.600.0000.250/002754

NATUREZA DA DESPESA: Nº 3.3.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

SIGNATÁRIO: DORCELINA DE MELO NETA e LULANA NASCIMENTO MELO,

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000252;
 CONTRATO: 110/2024/SES/SAEL/DMC;
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
 CONTRATADA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de Sistema de Neurologia com Instalação, manutenção preventiva e corretiva e com disponibilidade de profissional técnico instrumentista, destinados às Unidades Hospitalares administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 285/2023.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos desde que viável para administração até o limite legal previsto na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso IV.
 Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2758/2764/2766;
 Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
 Natureza da Despesa: 33.90.39;
 VALOR: R\$ 3.884.256,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais);
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 GDB Comércio E Serviços Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/006971
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007491
 CONTRATO Nº 124/2023
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: WJ Distribuidora Produtos Médicos LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 124/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888
 VALOR: R\$ 152.090,25 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/10/2025
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 WJ Distribuidora Produtos Médicos LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/007240
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007426
 CONTRATO Nº 128/2023
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Hospitech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 128/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA - MAMOPLASTIA RECONSTRUTIVA, nos hospitais do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888,
 VALOR: R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um e duzentos).
 VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 17/10/2025
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 Hospitech Comercio de Equipamentos Médico - Hospitalares LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 129/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/006961
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007432
 CONTRATO Nº 129/2023
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Hospitech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 129/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA - MAMOPLASTIA RECONSTRUTIVA, nos hospitais do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888,
 VALOR: R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 17/10/2025
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 Hospitech Comercio de Equipamentos Médico - Hospitalares LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.11179
 PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.0010284
 CONTRATO Nº 10/2023
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste do Contrato nº 10/2023, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente aos períodos de cálculo, de fevereiro de 2022 a janeiro de 2024, no percentual de 4,506640%, com reflexo financeiro a partir de fevereiro de 2024. Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para as cirurgias NEUROVASCULARES, nos hospitais do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 600.0000.250/002773
 VALOR: R\$ 8.194,90 (oito mil e cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA. - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**RESULTADO PROVISÓRIO**

Processo de seleção para docente do curso de Interpretação das Normas do Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial ABNT NBR - ISO/IEC 17025:2017 E ISO 15189:2015. Edital nº 17, de 01 de outubro de 2024 - DOE Nº 6669, de 03 de outubro de 2024.

Classificada como titular para docente, conforme o Item 09 do Edital.

Andreia Maria Santos dos Santos	Titular
---------------------------------	---------

SIRLENE BORGES DAMASCENO
 Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90113/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007286**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90113, de 26 de Setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.330.520/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	936	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12CM (+3) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO) Necessário atender a RDC ANVISA 36/2013.	UNIT	R\$ 52,00	R\$ 48.672,00
2	576	NIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25CM (-5) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO) Necessário atender a RDC ANVISA 36/2013.	UNIT	R\$ 54,00	R\$ 31.104,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.776,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.330.520/0001-86

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/005988

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de Líquidos, Sais, Reagentes e Cubetas destinados a atender as necessidades Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90136/2024 - Processo 2023/30550/005664. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos nutrientes, soros e eletrólitos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/11/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90147/2024 - Processo 2023/30550/006554. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada em Aterro Sanitário, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/11/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90113/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007286, conforme segue:

UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.330.520/0001-86, o valor adjudicado R\$ 79.776,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 3.

O valor total adjudicado R\$ 79.776,00 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danniely Rosa de Souza, concursada, nº funcional: 11188421-1, CPF: 005.XXX.XXX-12, para responder pela Chefia da Unidade Regional do SINE de Taquaralto, devido à fruição de férias do servidor Jorlenio Menezes Santos, nº funcional: 633358-2, no período de 14/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 879/2024/GABSEC/SETUR,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o extrato referente ao Contrato Nº 465/2024/GABSEC/SETUR, do processo 2024/87011/00959, publicada no Diário DOE Nº 6677, em 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO,
Palmas - TO, 16 de outubro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 882/2024/GABSEC/SETUR,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de participar da comissão de contratação referente ao processo licitatório 2024/87011/000261, o qual dispõe sobre a execução do projeto Tocantins recebe bem.

Nº do Processo:	Presidente	Membro	Membro	Objeto a ser licitado
2024/87011/000261	Mayna Miranda Bezerra Matrícula: 816696-2	Gabriel da Luz Matrícula: 1274210-2	Leila Suely Reis da Silva Matrícula: 11228679-1	Contratação de empresa(s) ou instituição(s) especializada(s) na execução dos cursos de qualificação profissional, voltados para o trade turístico, previstos no projeto "Tocantins Recebe Bem", nas 07 (sete) regiões turísticas do Estado do Tocantins, compreendendo 49 (quarenta e nove) municípios

Art. 2º A comissão de contratação será composta pelos 3 membros, já listados, os quais responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º A comissão tem por função básica conduzir atividade de maior complexidade, distribuindo entre os agentes públicos a responsabilidade pela condução e pela tomada de decisão.

Art. 4º São atribuições da comissão de contratação

I - Receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

II - Tomar decisões;

III - Acompanhar o trâmite da licitação;

IV - Dar impulso ao procedimento licitatório; e

V - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

VI - Pontuação das notas dos quesitos de qualidade técnica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, Palmas, aos dias 18 dias do mês de outubro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AMETO

**PORTARIA Nº 076/2024/GABPRES/AMETO,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1.648 - NM, Diário Oficial nº 6628, de 07 de agosto de 2024.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa especializada em confecção de novos carimbos, refis e almofadas para reposição de itens defeituosos ou desgastados para atender as necessidades da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, por meio, via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando as justificativas constantes no Processo nº:2024/10880/000046, a contratação da empresa LUCIANO ALVES DA SILVA CNPJ 38.653.161/0001-57, no valor de R\$ 3.311,90 (três mil e trezentos e onze reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 16 do mês de outubro de 2024.

MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

DETRAN

PORTARIA Nº 814/2024/GABPRES.

Republicada para correção

Dispõe sobre a autorização do Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

CONSIDERANDO os autos do processo Nº 2024.32470.000435, que trata do processo de credenciamento da empresa CFC CONQUISTA;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA AB, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CFC CONQUISTA	54.501.744/0001-19

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de outubro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 835/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 64/2023/GABPRES publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6257, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a delimitação de área para realização de exame prático na categoria "B" de Curso de Formação de Condutores na cidade de Araguaína/TO e a Portaria nº 80/2023/GABDG publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6263, de 2 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a delimitação de área para realização de exame prático na categoria "A" de Curso de Formação de Condutores na cidade de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 853/2024/GABPRES.

Revoga a Portaria Nº 539/2024/GABPRES, que dispõe sobre documentos hábeis para comprovação de residência ou domicílio no Estado do Tocantins para fins de anotação e registro de dados relativos a veículos e à obtenção da autorização para conduzir veículos automotores e elétricos, bem como demais serviços solicitados no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos procedimentos relativos à comprovação de residência ou domicílio no Estado do Tocantins, com vistas a melhorar a eficiência e a clareza dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 539/2024/GABPRES, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre os documentos hábeis para comprovação de residência ou domicílio no Estado do Tocantins, para fins de anotação e registro de dados relativos a veículos, bem como para a obtenção da autorização para conduzir veículos automotores e elétricos e demais serviços solicitados no Detran/TO.

Art. 2º A revogação da Portaria mencionada no artigo anterior decorre da necessidade de readequação e atualização das normas que regulamentam os procedimentos administrativos relacionados à comprovação de residência ou domicílio, a fim de melhorar a eficiência e garantir a conformidade com as exigências atuais.

Art. 3º A Diretoria de Operações do Detran/TO fica responsável por elaborar as novas diretrizes e normas que substituirão as disposições anteriores, visando ao aprimoramento dos serviços e ao atendimento das necessidades da população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

Processo: 2023.32470.000582

Contrato: 42/2023.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Leandro Rodrigues Barbosa.

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel que abriga a Ciretran de Peixe/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Leandro Rodrigues Barbosa - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001348/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/11/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NXP0H47/GO	DETRAN	MB00021437	10/09/2024	08:34	6920-1
PKN3254/BA	DETRAN	SJ00LA100D	10/09/2024	08:06	5967-0
MWV8G93/GO	DETRAN	TO01524489	21/08/2024	09:30	5487-0
SCN2A10/GO	DETRAN	TO01524656	21/08/2024	08:26	5550-0
KFC5476/GO	DETRAN	SJ00IV108K	10/09/2024	10:20	5010-0
KBT4205/GO	DETRAN	TO02693696	09/09/2024	09:54	5185-1
SJB1C06/MS	DETRAN	TO02690737	22/08/2024	15:23	7633-2
PTG5096/MA	DETRAN	TO02690736	22/08/2024	15:27	7633-1
EBH8773/SP	DETRAN	TO02690730	22/08/2024	17:45	5568-0
REI1G54/DF	DETRAN	TO01732528	03/09/2024	09:53	5185-1
JGH8507/GO	DETRAN	TO02690740	22/08/2024	15:22	5185-1
QDX0D71/MA	DETRAN	MB00021565	11/09/2024	13:14	6920-1
NWH5H12/SP	DETRAN	TO01732534	04/09/2024	10:20	5185-1
PQJ7B86/DF	DETRAN	TO01525233	24/08/2024	09:22	5452-5
OIV2191/MA	DETRAN	SJ00EO100H	11/09/2024	10:43	7048-1
MSQ9573/GO	DETRAN	TO01732544	06/09/2024	15:30	5185-1
SVH7E76/SP	DETRAN	TO01732969	07/09/2024	09:04	5185-1
OIV2191/MA	DETRAN	SJ00EO100I	11/09/2024	10:51	5010-0
OIV2191/MA	DETRAN	SJ00EO100J	11/09/2024	10:56	6912-0
OIV2191/MA	DETRAN	SJ00EO100K	11/09/2024	11:05	6599-2
HLN9338/GO	DETRAN	TO01732974	07/09/2024	09:54	5185-1
QLQ7D37/AP	DETRAN	TO01404670	26/08/2024	09:33	7633-2
REH9I42/DF	DETRAN	TO01404671	26/08/2024	10:09	7633-2
MUM6793/GO	DETRAN	TO01524500	27/08/2024	18:03	5452-5
FND7189/SP	DETRAN	TO01524497	27/08/2024	17:54	5452-5
NNE8420/MA	DETRAN	SJ00EB10FZ	11/09/2024	19:10	7030-1
PSA9A41/MA	DETRAN	SJ00EB10G0	11/09/2024	20:41	5401-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001857/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSB5F36/TO	DETRAN	MB00023519	15/10/2024	07:21	6920-1
EYE2E93/TO	DETRAN	MB00023520	15/10/2024	08:00	6920-1
MVR5G77/TO	DETRAN	MB00023521	15/10/2024	08:08	6920-1
RCA1H53/TO	DETRAN	MB00023522	15/10/2024	08:33	6920-1
JKM5G60/TO	DETRAN	MB00023523	15/10/2024	08:34	6920-1
QLH9D42/TO	DETRAN	MB00023524	15/10/2024	08:40	6920-1
MSP1J04/TO	DETRAN	MB00023525	15/10/2024	08:46	6920-1
RBX5A80/TO	DETRAN	MB00023526	15/10/2024	08:53	6920-1
QXG6G69/TO	DETRAN	MB00023527	15/10/2024	09:07	6920-1
QKL8A11/TO	DETRAN	MB00023528	15/10/2024	09:13	6920-1
QQK5D77/TO	DETRAN	MB00023529	15/10/2024	09:19	6920-1
RBV3G99/TO	DETRAN	MB00023530	15/10/2024	09:39	6920-1
PRO1E79/TO	DETRAN	MB00023531	15/10/2024	09:53	6920-1
OLN7C07/TO	DETRAN	MB00023532	15/10/2024	09:53	6920-1
KBR8J67/TO	DETRAN	MB00023533	15/10/2024	10:01	6920-1
QWA5F75/TO	DETRAN	MB00023534	15/10/2024	10:06	6920-1

MWB3F83/TO	DETRAN	MB00023535	15/10/2024	10:09	6920-1
OLJ7A58/TO	DETRAN	MB00023536	15/10/2024	10:10	6920-1
ODOX045/TO	DETRAN	MB00023537	15/10/2024	10:11	6920-1
NLU0980/TO	DETRAN	MB00023538	15/10/2024	10:12	6920-1
NGW5F24/TO	DETRAN	MB00023539	15/10/2024	10:13	6920-1
QKI9A79/TO	DETRAN	MB00023540	15/10/2024	10:16	6920-1
OYC7H00/TO	DETRAN	MB00023541	15/10/2024	10:18	6920-1
QKL1J18/TO	DETRAN	MB00023542	15/10/2024	10:29	6920-1
RSD1H73/TO	DETRAN	MB00023543	15/10/2024	10:38	6920-1
EJV6J83/TO	DETRAN	MB00023544	15/10/2024	10:39	6920-1
QKF4I40/TO	DETRAN	MB00023545	15/10/2024	10:43	6920-1
GEZ2F78/TO	DETRAN	MB00023546	15/10/2024	10:52	6920-1
MWR7166/TO	DETRAN	MB00023547	15/10/2024	10:52	6920-1
KEA5B82/TO	DETRAN	MB00023548	15/10/2024	10:57	6920-1
MWF7D08/TO	DETRAN	MB00023549	15/10/2024	11:02	6920-1
QKM5652/TO	DETRAN	MB00023550	15/10/2024	11:02	6920-1
NLI6E88/TO	DETRAN	MB00023551	15/10/2024	11:09	6920-1
KBW4D60/TO	DETRAN	MB00023552	15/10/2024	11:13	6920-1
NMW4C80/TO	DETRAN	MB00023553	15/10/2024	11:21	6920-1
ONX0I90/TO	DETRAN	MB00023554	15/10/2024	11:24	6920-1
QKH1B35/TO	DETRAN	MB00023555	15/10/2024	11:30	6920-1
RIM4E12/TO	DETRAN	MB00023556	15/10/2024	11:30	6920-1
MWH1D02/TO	DETRAN	MB00023557	15/10/2024	11:30	6920-1
COO8H91/TO	DETRAN	MB00023558	15/10/2024	11:33	6920-1
AWG2C44/TO	DETRAN	MB00023559	15/10/2024	11:37	6920-1
NHOSJ45/TO	DETRAN	MB00023560	15/10/2024	11:38	6920-1
MWU4G62/TO	DETRAN	MB00023561	15/10/2024	11:40	6920-1
MWR5G13/TO	DETRAN	MB00023562	15/10/2024	11:41	6920-1
KBUTG21/TO	DETRAN	MB00023563	15/10/2024	11:45	6920-1
ARV8E58/TO	DETRAN	MB00023564	15/10/2024	11:46	6920-1
QWCTD43/TO	DETRAN	MB00023565	15/10/2024	11:46	6920-1
JSM7D30/TO	DETRAN	MB00023566	15/10/2024	11:47	6920-1
PAN3I06/TO	DETRAN	MB00023567	15/10/2024	11:49	6920-1
MVV4453/TO	DETRAN	MB00023568	15/10/2024	11:50	6920-1
KDK5F38/TO	DETRAN	MB00023569	15/10/2024	11:50	6920-1
QKF1G48/TO	DETRAN	MB00023570	15/10/2024	11:50	6920-1
PON2H90/TO	DETRAN	MB00023571	15/10/2024	11:59	6920-1
QWD4G21/TO	DETRAN	MB00023572	15/10/2024	12:03	6920-1
PQJ0F80/TO	DETRAN	MB00023573	15/10/2024	12:03	6920-1
SCS0H94/TO	DETRAN	MB00023574	15/10/2024	12:04	6920-1
HDK7E03/TO	DETRAN	MB00023575	15/10/2024	12:04	6920-1
QKL2770/TO	DETRAN	MB00023576	15/10/2024	12:05	6920-1
HKCOH93/TO	DETRAN	MB00023577	15/10/2024	12:06	6920-1
RBP1G33/TO	DETRAN	MB00023578	15/10/2024	12:09	6920-1
QWB5B00/TO	DETRAN	MB00023579	15/10/2024	12:16	6920-1
KEF1E78/TO	DETRAN	MB00023580	15/10/2024	12:19	6920-1
MWV2578/TO	DETRAN	SJ00520HL	15/10/2024	11:38	5010-0
NGY9I49/GO	DETRAN	SJ00832034	15/10/2024	11:36	5010-0
NGY9I49/GO	DETRAN	SJ00832035	15/10/2024	11:47	6599-2
NKW0596/GO	DETRAN	SJ00AX3057	15/10/2024	11:25	5010-0
NKW0596/GO	DETRAN	SJ00AX3058	15/10/2024	11:40	6637-1
NKW0596/GO	DETRAN	SJ00AX3059	15/10/2024	11:50	7030-1
RMA2G17/TO	DETRAN	SJ00LC100H	15/10/2024	12:35	5010-0
RMA2G17/TO	DETRAN	SJ00LC100I	15/10/2024	12:35	6637-2
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00LC100J	15/10/2024	12:35	6580-0
RSF2B59/TO	DETRAN	SJ00H5104Q	15/10/2024	14:47	7030-1
MXC8I94/TO	DETRAN	TO01681391	04/10/2024	16:41	7633-1
FIJ7010/MT	DETRAN	TO01681392	04/10/2024	17:02	5185-1
MV04718/TO	DETRAN	TO01681393	04/10/2024	17:04	5185-1
QKC2566/TO	DETRAN	TO01681394	04/10/2024	17:22	6858-0
MWP2I22/TO	DETRAN	TO01681395	04/10/2024	17:24	5185-1
MWQ1I21/TO	DETRAN	TO01681396	04/10/2024	17:25	6858-0
QKH6333/TO	DETRAN	TO01681397	04/10/2024	18:04	7633-1
PUV4I43/TO	DETRAN	TO02570982	04/10/2024	17:26	7366-2
NSO8668/TO	DETRAN	TO01681480	02/10/2024	10:10	5185-1
MXD7F48/TO	DETRAN	TO01681481	02/10/2024	10:16	7340-0
DHST9A6/TO	DETRAN	TO01681486	05/10/2024	10:10	5185-1
QKM1403/TO	DETRAN	TO01681487	05/10/2024	10:14	7340-0
QWE1F38/TO	DETRAN	TO01681488	05/10/2024	10:25	7366-2
RSE1H66/TO	DETRAN	TO01681489	05/10/2024	10:30	7340-0
OLN0740/TO	DETRAN	TO01681490	05/10/2024	17:24	7340-0
SCN5D26/TO	DETRAN	TO01681491	05/10/2024	17:29	5185-1
QLL2F07/TO	DETRAN	TO01681492	05/10/2024	17:40	7633-1
QWD3H95/TO	DETRAN	TO01681493	08/10/2024	10:05	7340-0
RSF6G74/TO	DETRAN	TO01681494	08/10/2024	10:20	7340-0
OYA8250/TO	DETRAN	TO01681495	08/10/2024	10:22	7633-2
QKF5864/TO	DETRAN	TO01682092	05/10/2024	10:32	5185-1
RIN4A82/TO	DETRAN	TO01682150	14/10/2024	17:00	7340-0
OBM0633/TO	DETRAN	TO01682090	05/10/2024	10:31	5185-1
PUT2480/TO	DETRAN	TO01682088	05/10/2024	10:28	5185-1
QKL2453/TO	DETRAN	TO01682087	05/10/2024	10:13	7340-0

FYG0H23/GO	DETRAN	TO01682086	05/10/2024	09:17	5568-0
RSF5I23/TO	DETRAN	TO01682082	05/10/2024	08:54	7340-0
OGI6C28/TO	DETRAN	TO01682081	05/10/2024	08:44	6599-2
OGI6C28/TO	DETRAN	TO01682080	05/10/2024	08:44	5185-1
QWA2J40/TO	DETRAN	TO01682108	05/10/2024	17:31	7340-0
RSC1J39/TO	DETRAN	TO01682107	05/10/2024	17:29	7340-0
POE8886/GO	DETRAN	TO01682106	05/10/2024	17:25	5185-1
MXD7404/TO	DETRAN	TO01682105	05/10/2024	17:23	5185-1
QYL4D56/CE	DETRAN	TO01682104	05/10/2024	17:15	5568-0
MWR2995/TO	DETRAN	TO01682102	05/10/2024	17:00	7340-0
PR08G78/TO	DETRAN	TO01682101	05/10/2024	10:45	5185-1
PTB0G19/TO	DETRAN	SJ00GK101Q	15/10/2024	17:04	5010-0
QWB2414/TO	DETRAN	TO01682097	05/10/2024	10:41	7340-0
OYC2535/TO	DETRAN	TO01682100	05/10/2024	10:44	7340-0
JVC3375/TO	DETRAN	TO01682099	05/10/2024	10:43	6599-2
JVC3375/TO	DETRAN	TO01682098	05/10/2024	10:43	5185-1
MXF0C99/TO	DETRAN	SJ0061019	15/10/2024	17:15	5924-1
ORZ2G29/TO	DETRAN	TO01682109	05/10/2024	17:38	7340-0
QKG7I02/TO	DETRAN	TO01682111	05/10/2024	17:39	7340-0
MXA9H47/TO	DETRAN	TO01682112	05/10/2024	17:42	7340-0
MVR0737/TO	DETRAN	SJ00LG2015	15/10/2024	17:17	6556-1
MVR0737/TO	DETRAN	SJ00LG2016	15/10/2024	17:26	5010-0
OYA2I93/TO	DETRAN	TO01682116	08/10/2024	10:18	7340-0
MUQ8784/TO	DETRAN	TO01682117	08/10/2024	10:24	5185-1
OTR2637/TO	DETRAN	TO01682118	08/10/2024	10:28	5185-1
QKA2118/TO	DETRAN	TO01682119	08/10/2024	10:29	5185-1
AZV6546/TO	DETRAN	TO01682121	08/10/2024	10:40	5185-1
QKA0E19/TO	DETRAN	TO01681902	11/10/2024	17:34	5193-0
JEZ5999/DF	DETRAN	TO01681901	11/10/2024	16:53	7366-2
RSE0A40/TO	DETRAN	SJ00LG2017	15/10/2024	17:58	5010-0
GXS1J66/PA	DETRAN	SJ00BR1079	15/10/2024	18:49	6530-0
GRP1390/GO	DETRAN	SJ00IH403P	15/10/2024	17:40	5010-0
GRP1390/GO	DETRAN	SJ00IH403Q	15/10/2024	17:40	6912-0
GRP1390/GO	DETRAN	SJ00IH403R	15/10/2024	17:40	6599-2
QKL3F37/TO	DETRAN	SJ009I20R7	15/10/2024	21:40	5010-0
MVY9561/TO	DETRAN	SJ0087G025	15/10/2024	21:48	6653-1
RSE5C45/TO	DETRAN	MB00023581	15/10/2024	12:21	6920-1
RBH2E10/TO	DETRAN	MB00023582	15/10/2024	12:22	6920-1
QDE7D88/TO	DETRAN	MB00023583	15/10/2024	12:25	6920-1
PQM3G36/TO	DETRAN	MB00023584	15/10/2024	12:42	6920-1
QKH9E47/TO	DETRAN	MB00023585	15/10/2024	12:42	6920-1
QKK7C79/TO	DETRAN	MB00023586	15/10/2024	12:45	6920-1
OLM4D45/TO	DETRAN	MB00023587	15/10/2024	12:45	6920-1
OLK3F39/TO	DETRAN	MB00023588	15/10/2024	12:47	6920-1
QDD2G74/TO	DETRAN	MB00023589	15/10/2024	12:49	6920-1
MWV8A94/TO	DETRAN	MB00023590	15/10/2024	13:09	6920-1
RMH6H81/TO	DETRAN	MB00023591	15/10/2024	13:26	6920-1
QWE0J87/TO	DETRAN	MB00023592	15/10/2024	13:28	6920-1
MWY3633/TO	DETRAN	MB00023593	15/10/2024	13:31	6920-1
JVE4E95/TO	DETRAN	MB00023594	15/10/2024	13:36	6920-1
NVP4B89/TO	DETRAN	MB00023595	15/10/2024	13:39	6920-1
ELJ6G88/TO	DETRAN	MB00023596	15/10/2024	13:42	6920-1
QWC1F41/TO	DETRAN	MB00023597	15/10/2024	13:44	6920-1
PQX1D16/TO	DETRAN	MB00023598	15/10/2024	13:45	6920-1
PAZ8M41/TO	DETRAN	MB00023599	15/10/2024	13:47	6920-1
GYB1G87/TO	DETRAN	MB00023600	15/10/2024	13:50	6920-1
QKC9816/TO	DETRAN	MB00023601	15/10/2024	13:53	6920-1
JVD5H44/TO	DETRAN	MB00023602	15/10/2024	13:58	6920-1
QKL6989/TO	DETRAN	MB00023603	15/10/2024	13:58	6920-1
JJTF014/TO	DETRAN	MB00023604	15/10/2024	13:59	6920-1
NLF2C59/TO	DETRAN	MB00023605	15/10/2024	14:01	6920-1
MJI1E17/TO	DETRAN	MB00023606	15/10/2024	14:07	6920-1
NVP0A62/TO	DETRAN	MB00023607	15/10/2024	14:09	6920-1
QKJ8B42/TO	DETRAN	MB00023608	15/10/2024	14:15	6920-1
NRL1D29/TO	DETRAN	MB00023609	15/10/2024	14:18	6920-1
PON2G26/TO	DETRAN	MB00023610	15/10/2024	14:20	6920-1
QKL8G35/TO	DETRAN	MB00023611	15/10/2024	14:22	6920-1
JDR9D00/TO	DETRAN	MB00023612	15/10/2024	14:24	6920-1
NHH4687/TO	DETRAN	MB00023613	15/10/2024	14:25	6920-1
HOW4C04/TO	DETRAN	MB00023614	15/10/2024	14:31	6920-1
RVY9D19/TO	DETRAN	MB00023615	15/10/2024	14:32	6920-1
MVQ9684/TO	DETRAN	MB00023616	15/10/2024	14:32	6920-1
PSD9F62/TO	DETRAN	MB00023617	15/10/2024	14:33	6920-1
QWB6C84/TO	DETRAN	MB00023618	15/10/2024	14:36	6920-1
RMV2H93/TO	DETRAN	MB00023619	15/10/2024	14:40	6920-1
OGZ9B76/TO	DETRAN	MB00023620	15/10/2024	15:15	6920-1
NKN8H59/TO	DETRAN	MB00023621	15/10/2024	15:16	6920-1
ONAOB19/TO	DETRAN	MB00023622	15/10/2024	15:16	6920-1
HPG1B21/TO	DETRAN	MB00023623	15/10/2024	15:22	6920-1
MXB7307/TO	DETRAN	MB00023624	15/10/2024	15:27	6920-1
MWJ3G92/TO	DETRAN	MB00023625	15/10/2024	15:33	6920-1

NPF6A25/TO	DETRAN	MB00023626	15/10/2024	15:34	6920-1
KDZ5J61/TO	DETRAN	MB00023627	15/10/2024	15:54	6920-1
RCD1B56/TO	DETRAN	MB00023628	15/10/2024	15:54	6920-1
QXV3D18/TO	DETRAN	MB00023629	15/10/2024	15:54	6920-1
MXDQJ63/TO	DETRAN	MB00023630	15/10/2024	15:55	6920-1
NXE0F75/TO	DETRAN	MB00023631	15/10/2024	15:57	6920-1
MW9H41/TO	DETRAN	MB00023632	15/10/2024	16:03	6920-1
MWN7F07/TO	DETRAN	MB00023633	15/10/2024	16:07	6920-1
PBK1H15/TO	DETRAN	MB00023634	15/10/2024	16:07	6920-1
QKH5604/TO	DETRAN	MB00023635	15/10/2024	16:11	6920-1
MXD5H72/TO	DETRAN	MB00023636	15/10/2024	16:13	6920-1
QKJ3A62/TO	DETRAN	MB00023637	15/10/2024	16:14	6920-1
QWC1F37/TO	DETRAN	MB00023638	15/10/2024	16:16	6920-1
RSASB64/TO	DETRAN	MB00023639	15/10/2024	16:27	6920-1
MWL7D13/TO	DETRAN	MB00023640	15/10/2024	16:36	6920-1
BXM1G01/TO	DETRAN	MB00023641	15/10/2024	16:38	6920-1
MXG2H95/TO	DETRAN	MB00023642	15/10/2024	16:43	6920-1
QKJDD17/TO	DETRAN	MB00023643	15/10/2024	16:45	6920-1
OVM4121/TO	DETRAN	MB00023644	15/10/2024	16:48	6920-1
MWC6I49/TO	DETRAN	MB00023645	15/10/2024	16:51	6920-1
RSE6G57/TO	DETRAN	MB00023646	15/10/2024	16:51	6920-1
MWK4G98/TO	DETRAN	MB00023647	15/10/2024	16:53	6920-1
OYA7977/TO	DETRAN	MB00023648	15/10/2024	16:54	6920-1
FAN4C74/TO	DETRAN	MB00023649	15/10/2024	16:55	6920-1
QWF0E72/TO	DETRAN	MB00023650	15/10/2024	17:04	6920-1
NKW2699/TO	DETRAN	MB00023651	15/10/2024	17:11	6920-1
QK14B65/TO	DETRAN	MB00023652	15/10/2024	17:33	6920-1
NMZ3D44/TO	DETRAN	MB00023653	15/10/2024	17:33	6920-1
OLH1F65/TO	DETRAN	MB00023654	15/10/2024	17:37	6920-1
NZ04E44/TO	DETRAN	MB00023655	15/10/2024	17:41	6920-1
QKG0E58/TO	DETRAN	MB00023656	15/10/2024	17:57	6920-1
MWE8951/TO	DETRAN	SJ0064301M	15/10/2024	07:52	7030-1
PTT9G46/MA	DETRAN	SJ00EB10GP	15/10/2024	08:32	7633-2
MXF0723/TO	DETRAN	TO01682016	23/09/2024	09:28	5185-1
KCT0941/TO	DETRAN	TO01682049	02/10/2024	09:12	5185-1
OLN3199/TO	DETRAN	SJ0061017	15/10/2024	08:42	6122-0
KCT0941/TO	DETRAN	TO01682050	02/10/2024	09:12	6599-2
MWZ6837/TO	DETRAN	TO01682052	02/10/2024	09:50	5185-1
MWZ6837/TO	DETRAN	TO01682053	02/10/2024	09:50	6599-2
MWM4522/TO	DETRAN	TO01682055	02/10/2024	10:00	7340-0
MWM4522/TO	DETRAN	TO01682057	02/10/2024	10:00	6599-2
NFL8C66/TO	DETRAN	TO01682058	02/10/2024	10:02	5185-1
RSE9C34/TO	DETRAN	TO01681482	02/10/2024	17:45	7340-0
QKDSB43/TO	DETRAN	SJ0061018	15/10/2024	08:48	5738-0
MWB8J17/TO	DETRAN	TO01681483	02/10/2024	17:48	6858-0
RSE2C58/TO	DETRAN	TO01682032	26/09/2024	10:09	7340-0
QKL3688/TO	DETRAN	TO01682033	26/09/2024	10:15	5185-1
MXE9189/TO	DETRAN	TO01682034	26/09/2024	10:16	5185-1
NSN3857/TO	DETRAN	TO01682035	26/09/2024	10:31	5185-1
NSH2870/PA	DETRAN	TO01682036	26/09/2024	10:34	7340-0
OLH8387/TO	DETRAN	TO01682038	26/09/2024	10:36	5185-1
JRG8E67/BA	DETRAN	SJ00LA100N	15/10/2024	07:40	5940-1
MXA8932/TO	DETRAN	TO01682039	26/09/2024	10:37	5185-1
MWD6457/TO	DETRAN	SJ0076400B	15/10/2024	09:08	6599-2
MXA8932/TO	DETRAN	TO01682040	26/09/2024	10:37	6599-2
QKM4647/TO	DETRAN	TO01682042	26/09/2024	10:40	7340-0
NLR3338/TO	DETRAN	TO01682043	26/09/2024	17:29	7633-1
QWC6602/TO	DETRAN	SJ00LA100O	15/10/2024	07:50	5797-0
QEY6945/PA	DETRAN	TO01682045	26/09/2024	17:33	6858-0
QWA4291/TO	DETRAN	TO01682046	26/09/2024	17:52	7340-0
QWA4291/TO	DETRAN	TO01682047	26/09/2024	17:52	6599-2
OYCTD97/TO	DETRAN	TO01681388	28/09/2024	17:27	5738-0
JJ15888/TO	DETRAN	TO01681389	28/09/2024	18:57	5185-1
HLE8D74/MG	DETRAN	TO01681390	28/09/2024	19:01	5185-1
OTB4004/TO	DETRAN	TO02570426	28/09/2024	09:33	5185-1
KHO4H44/CE	DETRAN	TO02570427	28/09/2024	09:39	5185-1
RIM3G40/TO	DETRAN	TO02570428	28/09/2024	09:37	5185-1
QPN4A72/TO	DETRAN	TO02570429	28/09/2024	09:42	7633-1
GWP3735/MG	DETRAN	TO01682060	02/10/2024	10:09	5185-1
DSL2193/GO	DETRAN	SJ0061204S	15/10/2024	08:20	5010-0
MWY7547/TO	DETRAN	TO01682062	02/10/2024	10:17	5185-1
PIG2471/PI	DETRAN	TO01682063	02/10/2024	10:20	5185-1
PIG2471/PI	DETRAN	TO01682064	02/10/2024	10:20	7633-2
DSL2193/GO	DETRAN	SJ0061204T	15/10/2024	08:20	7056-1
MWV5812/PA	DETRAN	TO01682065	02/10/2024	10:38	6599-2
EID2H15/TO	DETRAN	TO01682068	02/10/2024	17:34	5185-1
EID2H15/TO	DETRAN	TO01682069	02/10/2024	17:34	6599-2
DSL2193/GO	DETRAN	SJ0061204U	15/10/2024	08:20	6653-1
QWC0155/TO	DETRAN	TO01682070	02/10/2024	17:37	7633-2
RIM6G13/TO	DETRAN	TO01681484	02/10/2024	17:56	7340-0
RIN1A57/TO	DETRAN	TO01681485	02/10/2024	17:58	7340-0

QWA7716/TO	DETRAN	TO01682071	02/10/2024	17:40	7340-0
JUM8841/TO	DETRAN	TO01682073	02/10/2024	17:52	5185-1
DSL2193/GO	DETRAN	SJ0061204V	15/10/2024	08:20	6637-1
FPN7F30/TO	DETRAN	TO01682074	02/10/2024	17:53	7340-0
MXB3I54/TO	DETRAN	TO01682075	02/10/2024	17:57	5185-1
DSL2193/GO	DETRAN	SJ0061204W	15/10/2024	08:20	7340-0
OYA2793/TO	DETRAN	TO01682076	02/10/2024	18:02	5185-1
RSE3F40/TO	DETRAN	TO01682077	02/10/2024	18:18	7366-2
MWK0671/TO	DETRAN	TO01681953	03/10/2024	16:28	6017-4
MWK0671/TO	DETRAN	TO01681954	03/10/2024	16:28	6599-2
QKE0109/TO	DETRAN	TO01681478	02/10/2024	09:49	7340-0
OTE0J93/TO	DETRAN	TO01681479	02/10/2024	10:06	7340-0
NKW0596/GO	DETRAN	SJ00AX3056	15/10/2024	11:12	6599-2
RAX1G26/GO	DETRAN	SJ00KY101B	15/10/2024	11:09	5592-0
MWV2578/TO	DETRAN	SJ005Q20HI	15/10/2024	11:14	7048-1
MWV2578/TO	DETRAN	SJ005Q20HK	15/10/2024	11:20	6599-2
QKL3F37/TO	DETRAN	SJ009J20R8	15/10/2024	21:54	5215-1
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HW1091	15/10/2024	16:00	6050-1
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HW1092	15/10/2024	23:02	5274-1
AQA9J73/TO	DETRAN	SJ00BR107A	15/10/2024	23:05	6530-0

NATURATINS

PORTARIA Nº 208/2024/NATURATINS/GABIN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo através do Ato nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6.643, de 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de manter as condições de salubridade nas instalações do Instituto Natureza do Tocantins, com o fim de preservar a integridade física dos servidores do órgão e do público em geral, em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde, por vezes encontrados nos prédios públicos, tais como escorpiões, ratos, baratas, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às pessoas;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no caput de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Nilzon Pereria de Sousa Barros Mat. Func. 1209809	2024/40310/000064 Contrato nº 12/2024	Lima Serviços Ambientais Ltda. CNPJ: 39.685.137/0001-62	Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixas D'guas nas áreas internas e externas dos prédios que compõem suas estruturas administrativas, incluindo prédio que abrange o arquivo Central do Naturatins e o CEFAU.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais/serviços;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato pelas partes em 04/09/2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo

**PORTARIA Nº 209/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo através do Ato nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6.643, de 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO Instituto Natureza do Tocantins, tem o objetivo de promover o estudo a pesquisa e a experimentação no campo da proteção e controle ambiental e da utilização racional dos recursos ambientais, onde promove ações voltadas para o bem-estar socioambiental, por meio de projetos voltados para o manejo sustentável dos recursos naturais geradores de renda familiar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.081, de 07 de abril de 2020, a Secretaria da Administração - SECAD é responsável por planejar, coordenar, desenvolver e executar as ações e os procedimentos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, voltados para a aquisição de bens e serviços de uso comum;

CONSIDERANDO que a concessão de vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins se caracteriza como um serviço de uso comum de todos os órgãos do Estado do Tocantins, conferido ao benefício instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.534/08;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 5, de 29 de novembro de 2022, que estabelece normas e procedimentos dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Palmas, competindo à Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP):

I - gerir e prestar o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município;

II - gerenciar e explorar os terminais de transbordo;

III - gerenciar a comercialização de créditos eletrônicos de passagem, vale transporte, meio-passe e passe livre;

IV - planejar e executar atividades afins a sua área de atuação;

V - desenvolver e coordenar projetos e programas afins a sua área de atuação;

VI - executar outras atividades correlatas."

CONSIDERANDO que os servidores do NATURATINS, necessitam continuamente dos serviços de vale-transporte para se deslocarem de suas residências até seu ambiente de trabalho, e vice e versa, prezando pela segurança e transporte seguro deles (a);

CONSIDERANDO a concretização dos procedimentos relativos à contratação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas/ATCP, por meio do Processo nº 2023/23000/00539, visando a disponibilização de créditos eletrônicos (vale-transporte) aos servidores beneficiários;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 110/2023 (SGD: 2023/23009/029370) e que por se tratar de um contrato de natureza corporativa, em que são participantes os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, existem alguns pontos que diferem da execução relativa a contratos individuais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO
LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO CAVALCANTE Mat. Func. 783680-6	POLLYANA LUIS SILVA AGUIAR Mat. Func. 11770961-4	2023/40310/000128 Contrato nº 110/2023 Processo SECAD 2023/23000/000539	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP) CNPJ 49.037.995/0001-54	Fornecimento de vales transportes para uso dos servidores do NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato:

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do CONTRATO Nº 110/2023/GEGEC/SECAD em 30/03/2023.

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIS BARCELOS; CPF nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011816, do Auto de Infração nº AUT-E/6FD11C-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 57,7024 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA BORGES DE CARVALHO; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2020/40311/004867, do Auto de Infração nº 193870, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração natural de 0,47 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, mantendo o valor da multa contida no auto, condenando o Autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIZ BARCELOS; CPF nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2021/40311/011807, do Auto de Infração AUT/E-8C9134-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 12.7698 há de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, mantendo o valor da multa contida no auto, condenando o Autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS, para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ XAVIER DE SOUSA; CPF nº xxx.xx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/015206 e Auto de Infração AUT-E/5B71D0-2021 com a seguinte descrição: "Desmatar a corte raso 0,5 hectares de Floresta, da tipologia cerrado, fora da reserva legal, sem a licença ou autorização do órgão ambiental." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA AMORIM
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 72/2024/GABPRES, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.267 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6591, de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 e na Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6513, de 19 de fevereiro de 2024, fls. 72.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024.

FLÁVIO TERENCE DE SOUSA
Presidente

ANEXO

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Pedro Henrique Alves De Oliveira Filho	11838159-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-9	Gerente de Planejamento e Convênios
Programa: 1147 - Agricultura familiar				
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a extensão rural e assistência técnica agropecuária.		Titular: Alécia Borges Machado	1008692/3	Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Sebastião Filho Guedes Soares	474712/5	Diretor De Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3007	Estruturação do RURALTINS	Titular: Janaine Turbilio Costa	987211/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-5	Assessor
		Titular: Janaine Turbilio Costa	987211/2	Gerente geral de administração
3013	Construção de unidades do Ruraltins	Titular: Janaine Turbilio Costa	987211/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Luiz Fernando Alves Paixao	11836873-1	Gerente de Execução orçamentária, Financeira e contábil
4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta Local	Titular: Joaquim Urcino Ferreira	11835397-1	Vice Presidente
		Suplente: Odair José Moura de Araújo	1072269-1	Gerente de Aquisição de Alimentos
4118	Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	Titular: Romildo Carneiro De Oliveira	892960-2	Gerente de Assistência Técnica e Extensão rural
		Suplente: Thiago Ferreira de Oliveira	11836717-1	Gerente de Pecuária
Programa: 1100 - Manutenção do Estado				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural	Titular: Pedro Henrique Alves De Oliveira Filho	11838159-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-9	Gerente de Planejamento e Convênios
6016	Contribuição para o Programa de formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Luiz Fernando Alves Paixao	11836873-1	Gerente de Execução orçamentária, Financeira e contábil
		Suplente: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422-1	Contadora
4195	Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais	Titular: Janaine Turbilio Costa	987211/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4227	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030/5	Assessor
		Titular: Janaine Turbilio Costa	987211/2	Gerente geral de administração

Considerando o Parecer Jurídico nº 315/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.414.214/0001-70, estabelecida no endereço na Quadra 104 Sul, Conj. 02, Lote 07, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-014, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos programas de Controle Médico de Saúde, no valor total de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 180/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Carla Christiny Sousa Pinheiro, matrícula funcional nº 242 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 75/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000071, firmado com a DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 53.414.214/0001-70.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 181/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 179/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Gerenciamento de Riscos - PGR, Análise Ergonômica do Trabalhador - AET, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, realização de exames ocupacionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e de mudança de função, bem como a Gestão dos Eventos do e-Social, em concordância com o que prevê a Norma Regulamentadora NR-07, NR -09 (Portaria 6.734/2020) do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00071.

Considerando a contratação de empresa para constituição e estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), visando a promoção da segurança e saúde no ambiente de trabalho, e estabelecer um plano de trabalho para a CIPA, visando a redução de acidentes, a melhoria das condições de trabalho e a promoção de uma cultura de segurança entre os colaboradores da TOCANTINS PARCERIAS.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00082.

Considerando o Parecer Jurídico nº 318/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.414.214/0001-70, estabelecida no endereço na Quadra 104 Sul, I Conj. 02, Lote 07, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-014, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para constituição e estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 182/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Carla Christiny Sousa Pinheiro, matrícula funcional nº 242 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 76/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000082, firmado com a DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 53.414.214/0001-70.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000071

CONTRATO Nº: 75/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 53.414.214/0001-70.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Gerenciamento de Riscos - PGR, Análise Ergonômica do Trabalhador - AET, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, realização de exames ocupacionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e de mudança de função, bem como a Gestão dos Eventos do e-Social, em concordância com o que prevê a Norma Regulamentadora NR-07, NR-09 (Portaria 6.734/2020) do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Nathalia Agapito da Rocha Abrão - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000082

CONTRATO Nº: 76/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 53.414.214/0001-70.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: a contratação de empresa para constituição e estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), visando a promoção da segurança e saúde no ambiente de trabalho, e estabelecer um plano de trabalho para a CIPA, visando a redução de acidentes, a melhoria das condições de trabalho e a promoção de uma cultura de segurança entre os colaboradores da TOCANTINS PARCERIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Nathalia Agapito da Rocha Abrão - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 425/2024/GABREITOR,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/Nº 010/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição de Ensino Superior, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

II. Supervisora de apoio a CPA: Maria Elisa Filgueiras Lamim

III. Campus Araguatins:

- a. Representante Docente: Jorlan Lima Oliveira
b. Representante Discente: Manoel Felipe dos Santos
c. Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva
d. Representante da Sociedade Civil: Nelquiane Rocha de Souza Silva

IV. Campus Augustinópolis:

- a. Representante Docente: Andyara Letícia de Sales Correia
b. Representante Discente: Leticy Kawany da Silva Santos
c. Representante Técnico-Administrativo: Bianca Siqueira da Silva

d. Representante da Sociedade Civil: Leonardo Soares

V. Campus Dianópolis:

- a. Representante Docente: Carlos José dos Santos
b. Representante Discente: Bianca Hellen Martins dos Santos
c. Representante Técnico-Administrativo: Renato Gualberto

d. Representante da Sociedade Civil: Keysila Monteiro Freire

VI. Campus Palmas:

- a. Representante Docente: Rubens Martins da Silva
b. Representante Discente: Sayron Pereira Martins
c. Representante Técnico-Administrativo: Rocicleide de Lima

d. Representante da Sociedade Civil: Maria Margarida Pessoa

VII. Campus Paraíso do Tocantins:

- a. Representante Docente: Leonardo dos Santos Bandeira
b. Representante Discente: Paulo Ernandes Borges de Azevedo
c. Representante Técnico-Administrativo: Cecília Alves Ribeiro
d. Representante da Sociedade Civil: Vanusa Aparecida da Silva

Art. 2º O mandato dos representantes da Comissão atenderá ao que determina os arts. 8º, 9º e 10 do Regimento Interno da CPA, estabelecida pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 061, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º São reconduzidos todos os representantes da categoria discente, como estabelecido no art. 9º, por um período de mais dois anos.

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 5º Revogar a PORTARIA/UNITINS/Nº 198/2024/GABREITOR, de 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 6597, de 25 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 426/2024/GABREITOR,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 227/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Medicina do *Câmpus* Augustinópolis, os seguintes membros:

I - Arthur Barros Fernandes - Professor Especialista/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II - Hellen Dayanny Ferreira Silva Pinheiro - Professora Especialista - Titular;

III - Mariana Gomes Pereira - Professora Especialista - Titular;

IV - Edem Oliveira Milhomem Filho - Professor Mestre - Titular;

V - Adriana dos Santos Oliveira - Professora Mestre - Titular;

VI - Sylla Figueredo da Silva - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Medicina do *Câmpus* Augustinópolis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 415/2024/GABREITOR, de 08 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.673, de 09 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 132/2024 - RELT4 - DILIG

Processo nº 5939/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia- TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - 2023, nos termos do Despacho nº 816/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor ADIANO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito Municipal de Barrolândia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) dentro TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 133/2024 - RELT4 - DILIG

Processo nº 5939/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia- TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - 2023, nos termos do Despacho nº 816/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor EDUARDO LOPES DA SILVA - Contador do Município de Barrolândia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 134/2024 - RELT4 - DILIG

Processo nº 6071/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia- TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 461/2024 - Portal da Transparência Publicação da Ordem de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 742/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor PAULO ANTÔNIO DA SILVA - Controlador Geral do Município de Barrolândia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUAÇU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

1. Espécie e data: Contrato nº 123/2024, celebrado no dia 16 de outubro de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 059/2024, Concorrência Eletrônica Nº 006/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa B&S Construtora Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 50.902.561/0001-54, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização da Praça do Vale, etapa II, no município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de praça, Parque e Jardim, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.

Araguaçu-TO, 16 de outubro de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 088/2022, celebrado no dia 15 de outubro de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 052/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa TIJOLÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.083.618.0001/77, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto o acréscimos de serviços e reajuste da planilha orçamentária do contrato de prestação de serviços de construção do parque de exposições do município de Araguaçu-TO, objeto do convênio nº 924321/2021, firmado com ministério da defesa, haja vista a necessidade de acréscimos na planilha orçamentária para execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 60.823,04 (sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 1123-Construção do Parque de Exposições Agropecuária; elemento de despesa 44905100; ficha 16; fonte 1.50.0.00.00.000000-Recursos Próprios. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024.

Araguaçu-TO, 16 de outubro de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção e aquisição de peças de bebedouros para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. Abertura: 31 de outubro de 2024, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 16 de outubro de 2024.

Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus
Agente de Contratação

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/FME na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra comum de ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio Arruda, no município de Dois Irmãos -TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e termo de referência, Data: 06/11/2024. Horário: 10:30h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO Nº 002/2024/FMS na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de bens permanentes - equipamento de diagnóstico por imagem completo (raio x), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme termo de referência. Data: 06/11/2024. Horário: 08:30h. Na sede da Prefeitura, Setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel
Agente de Contratação

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 063/2024.
Processo Administrativo nº 2024/435
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ - 02.075.216/0001-41.
Contratada: HOTEL SERRA DOURADA LTDA ME - CNPJ - 10.937.527/0001-09.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.
Preço: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte:
03.02.04.122.0002.2036/33.90.39/1.500
03.03.23.695.0028.2033/33.90.39/1.701.1.500
03.07.04.122.0003.2295/33.90.39/1.500
03.20.23.691.0009.2106/33.90.39/1.500
Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito
Ronildo Valadares Veras - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 16 de outubro de 2024.

Israel Borges Nunes
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024

Assinado em 09/10/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçadas e meio fios em ruas e avenidas no município de Palmeiras do Tocantins, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 954249/2023, 5600020230010 - Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Processo Administrativo nº 1617/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: K. W. DASILVASOUSAEIRELI, CNPJ nº 17.900.471/0001-59. Valor Global: R\$ 1.829.999,99 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 9 de Outubro de 2024. Vigência Final: 9 de Outubro de 2025. Francisco Noletto Junior - Prefeito Municipal. Palmeiras do Tocantins - TO, 9 de Outubro de 2024.

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 357/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da assistência farmacêutica, média complexidade e do departamento de atenção primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Menino Jesus de Praga. Data da sessão: 05/11/2024 às 09h30min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 053/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, em atendimento as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 07 de novembro de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou site oficial do município, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO na aba SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 17 de outubro de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 054/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das praças e jardins do município, em atendimento as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 12 de novembro de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou site oficial do município, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO na aba SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 17 de outubro de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 057/2024, cujo o objeto é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de *coffee break*, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 13 de novembro de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou site oficial do município, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 17 de outubro de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE REALIZAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O Prefeito do Município de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 631/2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Municipal nº 700/2014 - Dispõe do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da saúde, TORNA PÚBLICO a realização do Concurso Público nº 01/2024, sob o regime estatutário, para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas do quadro de servidores efetivo da Administração Pública Municipal. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA - Campus de Paranavaí, CNPJ: 05.556.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro, CEP: 87.705-190, Paranavaí - PR, endereço eletrônico: www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br. As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 10/10/24 às 23h59min do dia 10/11/2024. Demais informações no mencionado Edital e ou junto a Comissão Organizadora.

Augusto Cezar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas:

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 INFR, dia 01 de novembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro o Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de epi's (equipamento de proteção individual), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Porto Nacional - TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Autoridade competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BRUNO CARLOS STIEHL, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Lote nº 31-B, Lot. São José - 3ª Etapa, município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bruno Mendes Onofre, CPF nº 035.XXX.XXX-10, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Barramentos na Fazenda Boa Sorte IV (Parte do Lote 07), situada no município de Porto Nacional e Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edu Honorato Borges, CPF: 167.XXX.XXX-34 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinopecuária na Fazenda Cipoal - Zona Rural, Município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABIO LUIZ PEROTTO, inscrito no CPF n. XXX.XXX.689-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de Pecuária, na Fazenda Piaus, inscrita no CAR sob n. 2985869, localizada no município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, Júlio Resplande de Araújo - CPF 0xx.3xx.1xx-6x com endereço no município de Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária na propriedade rural FAZENDA GALHEIRO II, Localizada em parte na Zona Rural do município de Palmeiras do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO MARQUES COSTA, CPF nº ***.708.121-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Ambiental (LP, LI e LO) para as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura e outorga de uso e interferência em recursos hídricos, para a FAZENDA TALISMÃ VI e IX, localizada nos municípios de Sandolândia-TO e Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, e na Resolução do COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, e suas respectivas alterações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MILENE LOVATO DE BARCELLOS, pessoa física, inscrito no CPF nº 002.635.841-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de PECUÁRIA na Fazenda São Miguel Arcanjo, Uma Gleba de terra constituída pelo Lote nº 10, localizado no Loteamento Cachoeirinha, nº 05, do município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Opimilo Macedo de Queiroz, CPF XXX.295.566-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinopecuária com endereço Rancho Vale do Buriti, ambas no Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PCJ AGRONEGÓCIOS EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.247.348/0001-09, situada na Parte lotes 38-a e 41-a (remanescente), parte do lote remanescente, Loteamento Santo Antônio, Setor Industrial município de Gurupi - TO, CEP: 77.445-480, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, as Licença Municipal Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para atividade de Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PERCI DALLA CORTE, CPF: 158.XXX.XXX-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para regularização da atividade de Pecuária nas Fazendas São José, Marajá e 58B situado no município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VANDERLEI ASSINCK CPF nº 507.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), e DUI, na Fazenda Santa Terezinha, Lote 186, 226 e 228, matrículas 1323, 1933 e 1932, situada na zona rural de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GIANCARLO LANCIOTTI, CPF nº 145.524.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Pedras, Lote 104, Lote 106, Fazenda Ypê, matrículas nº 3737, nº 3738 e nº 5500, Zona Rural, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GIANCARLO LANCIOTTI, CPF nº 145.524.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na Fazenda Pedras, Lote 104, Lote 106, Fazenda Ypê, matrículas nº 3737, nº 3738 e nº 5500, Zona Rural, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 35/24 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, convoca os trabalhadores integrantes da categoria, empregados de indústrias de alimentação dos segmentos e da base territorial que representa nos Estados de Goiás e do Tocantins, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se ordinariamente na sua sede na Rua 12-A, 221, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, e na Delegacia da respectiva Federação no Shopping Center Araguaína, Rua Gaúcho, Sala 12, Térreo, Setor Central, Araguaína/TO, nos dois locais, dia 23 de outubro de 2024, em primeira convocação às 09h ou, se não houver *quórum*, em segunda convocação uma hora depois às 10h, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a ordem do dia:

1) Previsão Orçamentária para 2025 e Retificação da Previsão de 2024; 2) Autorização para negociação de convenções e de acordos coletivos de trabalho com data base em 2025; 3) Levantamento de pauta de reivindicações a ser apresentada à parte patronal; 4) Contribuição assistencial profissional para custeio administrativo e social deste Sindicato, mês do desconto, e direito de oposição, por documento específico, meio de sua apresentação e outras condições.

Para deliberar o contido nos itens 2, 3 e 4, acima, até o dia 28 de outubro de 2024, na porta de indústrias da categoria, ou online, poderão ser realizadas Assembleias, convocadas por edital contendo data e horários e antes afixado nos murais das unidades empresariais.

Goiânia/GO, 17 de outubro de 2024.

Ana Maria da Costa e Silva
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 30.143.634/0001-64-2904-15227/2023-20012306061441- PRAIA NORTE-TO.
-REGINALDO ALVES DA SILVA-10.834.163/0001-23-2917-15542/2024-20022408071020-CAMPOS LINDOS-TO.

-DROGA VILLE FERREIRA VICENTE EIRELI-29.550.110/0001-09-2892-15540/2024-20012408021133-PALMAS-TO.
-K L MACHADO - 54.670.061/0001-95-3819-15537/2024-20012407221331- BARROLANDIA-TO.
-TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-25.053.117/0001-64-7261L-15528/2024-20012407011656-GURUPI-TO.
-HC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-44.556.787/0001-48-3444-15536/2024-20012407251013-PARAISO DO TOCANTINS-TO.
-ELIENE TORRES DE SOUSA - 28.562.146/0001-40-2908-15468/2024-50012404033500- ESPERANTINA-TO.

Maykon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

COOPERATIVA DE ENERGIA DO TOCANTINS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PRESENCIAL, 30.10.2024

O Presidente da COOPERATIVA DE ENERGIA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 35.028.181/0001-49, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 21 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de forma presencial, a se realizar no dia 30.10.2024, na sede da Cooperativa localizada na Q 601 Sul, Joaquim Teotônio Segurado, na cidade de Palmas estado do Tocantins, às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Eleição dos membros da Diretoria, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário e do Conselho Fiscal 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. 2º) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 20 (vinte).

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

ANILTON BARDINI DE SOUZA
Diretor Presidente

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA